

2022 – 2025
PLANO PLURIANUAL



Prefeitura de Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

MENSAGEM

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Of. nº ____-2021.

Cordeirópolis, 30 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

Tal projeto, Senhor Presidente, foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Programa de Metas, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no § 1º do art. 154 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan,

Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Carlos Aparecido Barbosa,
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

RESUMO

O Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cordeirópolis, estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras despesas correntes. A ferramenta que viabiliza o planejamento estratégico de médio e longo prazo está estruturada em Cordeirópolis em 34 Programas Estratégicos dispostos em três eixos. De acordo com as diretrizes da gestão e da transparência orçamentária, o objetivo do Plano Plurianual é a melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados a população cordeiropolense.

ABSTRACT

The Multiannual Plan 2022-2025 of Cordeirópolis, establishes the guidelines, objectives and goals of the municipal government for capital expenditures and other current expenditures. The tool that enables the strategic planning for medium and long term is organized in Cordeirópolis in thirty four strategic programs arranged on three axes. According to the guidelines of the management and budget transparency, the purpose of the Plan is to continuously improve the efficiency, quality and continuity of services provided for the population of Cordeirópolis.

1. APRESENTAÇÃO

O mundo passa por momentos difíceis por causa a pandemia que por sinal gerou uma enorme crise financeira. Escolhas e decisões feitas nas últimas décadas, por diversas gestões, levaram a uma estagnação das ações dos serviços públicos. Para continuarmos fazer nosso município a crescer com muita responsabilidade, apresentamos o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Cordeirópolis, obedecendo à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.

O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas do governo com o intuito de dar continuidade dos trabalhos de infraestrutura já executados e a implantação de políticas públicas que beneficiem a população a curto, médio e longo prazo, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram um movimento iniciado pela Organização das Nações Unidas para a erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia de paz e prosperidade para população cerca de 25.000 mil cordeiropolense. Queremos assegurar a realização das mudanças necessárias e torná-las sustentáveis ao longo do tempo. Também queremos concretizar a Prefeitura de Cordeirópolis como garantidora de um desenvolvimento social justo e que faça a diferença na vida real das pessoas. Nessa busca, estruturamos nossas propostas em três grandes eixos: Desenvolvimento Social; Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade; e Gestão e Finanças.

1.1. Desenvolvimento Social

No eixo Desenvolvimento Social, nossos objetivos estão voltados para o bem-estar de todos, em especial dos mais humildes que, devido à crise econômica, têm seus atendimentos básicos prejudicados pela falta de recursos públicos. Todas as verbas oriundas do Estado e da União com finalidade específica serão aplicadas em seu destino determinado.

Esse eixo incluiu: Saúde, Educação, Mulher e Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Segurança, Esporte e Cultura.

1.2. Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade



Cordeirópolis está localizada em posição estratégica na região central do estado de São Paulo, em um dos principais entroncamentos viários, entre as vias Anhanguera (SP-330), Washington Luiz (SP-310) e

Bandeirantes (SP-348), com um grande potencial para o desenvolvimento econômico, sendo atrativo para instalação de novas indústrias e comércios.

Pensando na evolução estratégica o plano priorizará a construção da nova represa para captação de água, para eliminar de vez a crise hídrica.

Esse eixo incluiu: Obras e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.3. Gestão e Finanças

A prefeitura tem o dever de atender ao interesse público. Não se pode governar pensando em interesses corporativos ou ideológicos. É preciso responsabilidade total com os recursos públicos e usá-los sempre a favor do cidadão. Por isso reorganizamos a administração pública, temos dado total transparência às contas do município e estamos voltados à gestão e ao controle.

Estamos fazendo um programa que propõe uma gestão fiscal justa e sustentável dentro das realidades econômicas de nosso País

Esse eixo incluiu: Finanças e Orçamento, Administração, Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito e o Legislativo.

2. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

O PPA 2022-2025 de Cordeirópolis estabelece os programas e ações que serão desenvolvidos durante os quatro anos de sua vigência, os produtos concretos que a Prefeitura pretende entregar à população e os resultados e metas que buscará atingir nesse período. A concepção do PPA contempla o Plano de Metas, baseia-se nos três Eixos e 16 Objetivos Estratégicos, representando avanços e mudanças sociais, econômicas e na gestão pública para as quais o PPA deve direcionar para as prioridades políticas do Governo, legitimadas pela sociedade no processo eleitoral. Os Programas Estratégicos estão estruturados conforme as diretrizes a seguir.

2.1. Eixo Desenvolvimento Social

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos.

Justificativa: Ampliação do acesso aos programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto à prestação de assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública, prestados pelo município; desenvolver os programas de assistência médica, em conformidade com as normas do SUS/MS (Sistema Único de Saúde do Ministério de Saúde); promover a realização de Convênios e Contratos com entidades públicas e privadas, filantrópicas ou não, visando a elevação do nível de saúde da população, sem, contudo, abrir mão do controle e da gestão financeira dos recursos.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Eliminar a evasão escolar; orientar e acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da rede municipal de ensino; instituir a filosofia das ações educacionais do município; coordenar a elaboração dos projetos ou atividades de educação a serem executados na Rede Municipal de Ensino; garantir o acompanhamento e análise da evolução do ensino na área de responsabilidade do Município de Cordeirópolis; atuar no processo de elaboração e fixação de normas e diretrizes para as atividades

pedagógicas nas unidades escolares; acompanhar a demanda de vagas e quadro de ocupação da Rede Municipal.

Justificativa: Supervisionar, coordenar e controlar e administrar a manutenção da rede escolar municipal; promover cursos profissionalizantes; promover e avaliar a orientação pedagógica dos docentes da rede escolar do Município; promover apoio ao discente, à administração das creches e às atividades de alimentação, nutrição e de transporte dos escolares; elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município

GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Supervisionar, coordenar e planejar as atividades a serem desenvolvidas pela secretaria por meio dos atendimentos na sede e nos equipamentos públicos da Proteção Social Básica e Especial articulado com a rede sócio assistencial e os conselhos de políticas públicas.

Justificativa: Planejar, gerir e executar a Política de Assistência Social, integrando os direitos sociais, com oferta de serviços, programas e projetos sócio assistenciais, proporcionando o acesso às proteções sociais; Monitorar e avaliar os programas, projetos e serviços da rede sócio assistencial do município, de acordo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Planejar, gerir e executar as políticas públicas de proteção às mulheres em consonância com a Lei Maria da Penha e demais legislações correlacionadas; Promover os direitos das mulheres no município.

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Articular e coordenar ações no âmbito do sistema único de assistência social no município, por meio dos equipamentos públicos e em parceria com as organizações sociais, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Sociais (CMAS) e normativas da política nacional de assistência social.

Justificativa: Desenvolver a política de proteção social básica para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade, destinados à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais às famílias; Desenvolver a política de proteção social especial para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, através da estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Inserir, alimentar e manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda municipal, estadual e federal; Articular a rede sócio assistencial de proteção social básica e especial.

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

Objetivo: Desenvolver políticas sociais básicas para garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas federal e estadual, definindo prioridade para consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem; Lei Municipal 1856.

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS

Objetivo: Desenvolver políticas sociais para garantir a efetivação dos direitos do idoso assegurados pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa: Zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, articular-se nas ações governamentais e não-governamentais das três esferas de Governo em favor do idoso, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações municipais em favor do idoso; participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Municipal do Idoso, garantindo-lhe proteção integral, nos termos da lei; aprovar programas e projetos de acordo com a legislação de proteção e atendimento ao idoso.

PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL

Objetivo: Garantir repasse financeiro para as entidades da rede sócio assistencial que realizam atendimento e acompanhamento das famílias em parceria com a Secretaria.

Justificativa: Lei 13.019 e 13204 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Objetivo: Garantir segurança de renda e alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de programas de transferência de renda e benefícios continuados e eventuais tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Inserir, alimentar e manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda municipal, estadual e federal; Articular a rede sócio assistencial de proteção social básica e especial.

PARTICIPACAO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Coordenar o relacionamento das associações de bairros com a Administração; Estimular a participação dos munícipes e de entidades civis no debate e na adoção de medidas governamentais; Coordenar a integração das secretarias e demais órgãos municipais nos assuntos da administração; Colaborar com os Órgãos de Segurança Pública do Estado, sempre que for legalmente solicitado; Manter a vigilância dos próprios municipais; Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no Município.

Justificativa: Assistir ao Prefeito Municipal nas relações com munícipes, entidades civis, órgãos públicos, autoridades federais, estaduais e municipais; Regulamentar as atribuições da Guarda Municipal Executar a fiscalização do trânsito no âmbito de competência do município nos termos do Código Brasileiro de Trânsito.

FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS

Objetivo: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Justificativa: Lei Complementar 206 - Fica criado o Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM devendo obedecer a Lei Orçamentária, a Lei Orgânica do Município e as demais normas em vigor

GESTAO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo: Desenvolver programas e atividades, visando o saneamento do déficit habitacional do Município; Coordenar e executar programas de regularização fundiária; Atuar no acompanhamento social das famílias

inseridas nos programas de habitação de interesse social; Supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; Recepcionar e dar encaminhamentos às denúncias sobre violações de direitos humanos.

Justificativa: Assistir na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais de interesse local; Orientar, executar e controlar a demanda habitacional, realizando o cadastro e controle da demanda.

HABITA CORDEIRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Justificativa: Articular parcerias com agentes públicos, privados e sociedade em geral, visando o planejamento e execução da Política de Regularização Fundiária e Habitacional do Município; implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária; atuar no acompanhamento social das famílias inseridas nos programas de habitação de interesse social.

DIREITOS E CIDADANIA

Objetivo: Promover uma sociedade pacífica e inclusiva proporcionando o acesso a justiça para todos e permitindo a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Justificativa: Atuar na elaboração, coordenação e execução da política municipal de defesa do consumidor; Supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; Promover ação de respeito às leis municipais junto às autoridades constituídas, municípios e entidades; Elaborar projetos de lei, decretos, portarias, bem como encaminhar os procedimentos para sanção ou veto de autógrafos de projetos de lei.

EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE

Objetivo: Apoio e fomento a realização dos tradicionais eventos que são realizados no município de Cordeirópolis contribuindo para o desenvolvimento do Turismo, a geração de renda, além da visibilidade do município, a fim de torná-lo referência regional na área do turismo de eventos.

Justificativa: Promover eventos e acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma ideia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo.

PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo: Supervisionar, coordenar e controlar as unidades culturais; integrar-se com órgãos correlatos - oficiais e particulares - objetivando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do município; gerenciar a realização dos eventos municipais; planejamento e implantação de políticas de incentivo às atividades culturais; promover com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro turístico regional; promover a conscientização comunitária do potencial turístico da cidade, realçando as possibilidades de explorações culturais e econômicas.

Justificativa: Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade; Elaborar planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais; Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais; Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município; Documentar as artes populares.

FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo: Incentivar e estimular o desenvolvimento cultural, custeando total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Justificativa: Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, assegurando a participação social e a qualificação da gestão e das políticas culturais, promovendo o desenvolvimento local, e assegurando uma distribuição equilibrada dos investimentos em cultura; assegurar que as políticas, programas, projetos e ações contemplados com os recursos do FUMUC estejam em consonância com as diretrizes e os critérios definidos como Plano de Trabalho anual; ampliar a circulação do conhecimento da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio nacional e internacional; promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional.

FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo: Propor e promover a integração de órgãos e entidades, públicos e privados, e da sociedade civil organizada, com vista ao desenvolvimento integrado e sustentável do turismo local e regional; propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, ao emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral; formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos.

Justificativa: Elaborar, planejar e gerir o Plano Municipal de Turismo; analisar, selecionar, coordenar, organizar e propor planos, programas e projetos de cunho turístico com objetivo de incrementar o fluxo de visitantes e de eventos para o Município; manter constantes relacionamentos com as diversas entidades de Turismo, do Município e fora dele para melhor aproveitamento do potencial local; propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções; elaborar, aprovar e manter atualizado o Calendário Turístico do Município, bem como o cadastro de informações.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECULTE

Objetivo: Compreende todas as atividades necessárias ao funcionamento da secretaria em relação às despesas de RH, contratos de alugueis, contratos com fornecedores, adiantamentos, manutenção dos diversos prédios públicos, entre diversas outras despesas além de todo o suporte financeiro / administrativo para as diversas atividades que a seculte desenvolve ao longo do ano.

Justificativa: Garantir o bom desempenho das atividades inerentes a gestão da Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos, sempre voltados ao bem comum, atendendo as necessidades e objetivos que são apresentadas no decorrer do tempo.

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER

Objetivo: Incentivar, difundir e promover todas as modalidades esportivas no Município; administrar as unidades esportivas, os estádios, conjuntos e praças desportivas, bem como os campos de várzea e promover eventos de modo a mantê-los em constante e ininterrupto funcionamento; incentivar a iniciativa privada na participação dos eventos desportivos; realizar as diretrizes esportivas e de lazer fixadas no Plano Diretor do Município, com vistas a propiciar melhor qualidade de vida à população.

Justificativa: Promover, com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro esportivo; zelar pela conservação e empreender obras e serviços de ampliação das atrações esportivas locais, intensificando a divulgação; trabalhar a integração dos potenciais locais no sentido de propiciar melhores condições esportivas; estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competição, cursos e seminários.

2.2. Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade

PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL

Objetivo: Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal propondo e implantando novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais.

Justificativa: Propor a normatização, através de legislação básica do zoneamento e ocupação do solo, do parcelamento do solo, do plano viário, do mobiliário urbano, do meio ambiente, do perímetro e expansão urbana, dos núcleos em urbanização, do código de obras e demais atividades correlatas ao espaço físico e territorial, bem como seus instrumentos complementares; cumprir e fazer cumprir o Plano de Urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando e/ou coordenando a elaboração dos respectivos projetos.

MELHORIAS URBANAS E OBRAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover o desenvolvimento da cidade, bem como sua forma de crescimento habitacional e estrutura territorial, fazendo cumprir as normas disciplinadoras do crescimento físico da cidade, ocupação e uso do solo urbano, melhorando as condições do ambiente urbano e garantindo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

Justificativa: Elaborar o planejamento, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto ao desenvolvimento dos serviços urbanos, obras e viação.

PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Administrar, fiscalizar e estabelecer diretrizes e normas relativas ao funcionamento de feiras livres, mercados, centros de abastecimento e congêneres, organizar programas de abastecimento alimentar, dando prioridade aos produtos provenientes das pequenas propriedades rurais; divulgar informações sócio-econômicas e de abastecimento; promover o desenvolvimento agrícola do município, fortalecendo a agricultura e pecuária, promovendo sua inserção no mercado de produtos.

Justificativa: Estimular a produção agropecuária no município, dando prioridade à pequena propriedade rural através de planos de apoio ao pequeno produtor, que lhe garantam, especialmente, assistência técnica e jurídica, escoamento da produção, através da abertura e conservação de estradas municipais.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Prospectar novos investimentos para o município através de pesquisas e, da divulgação dele para potenciais investidores, atrair investimentos nacionais para o município e fidelizar as empresas já estabelecidas no município; promover projetos e ações institucionais de empreendedorismo e inovação voltados para as empresas estabelecidas no município; fornecer capacitação e mentoria aos empresários em gestão e inovação em parceria com entidades públicas e privadas.

Justificativa: Promover o desenvolvimento industrial, diversificando ou fortalecendo a indústria local, contribuindo para sua maior produtividade e competitividade; promover o desenvolvimento da microempresa, contribuindo para seu fortalecimento econômico-financeiro mediante a capacitação empresarial; desenvolver o setor terciário (comércio e serviços) da economia local; desenvolver programas municipais de relações do trabalho e de geração e manutenção de emprego.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Programar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais (fauna e flora), incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Justificativa: Proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município; desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental; treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão/planejamento/controlar ambiental; desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental; desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente; Aquisição de material permanente e de consumo necessário à execução da Política Municipal de Meio Ambiente.

BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo: O Bem Estar Animal deverá promover e cumprir normas e padrões pertinentes a medicina de bem estar dos animais da fauna doméstica, com atendimento veterinário para animais abandonados e errantes no Município; Promover ações de controle populacional de animais, envolvendo: conscientização da população, castrações regulares de animais abandonados, errantes ou de tutores de baixa renda; Programar medidas, ações e programas relativos a fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente; Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem estar animal no Município; promover parcerias, convênios ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino com universidades e faculdades, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica; Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação com terceiro setor, envolvendo a sociedade civil organizada e a iniciativa privada para fins de proteger, preservar e promover o bem estar dos animais.

Justificativa: Unidade encarregada de gerenciar e garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar, atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes ao bem estar e saúde dos animais no município.

GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Objetivo: Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, monitoramento, proteção, preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das micro bacias hidrográficas, bem como de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar.

Justificativa: Cuidar a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, na formulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto aos aspectos de habitação, serviços urbanos, obras, viação e meio ambiente; coordenar o processo de elaboração, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil.

GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Gerenciar e fazer cumprir a execução de serviços de saneamento básico, bem como, os serviços terceirizados na área de sua competência.

Justificativa: Coleta de lixo, limpeza de vias, logradouros públicos e cemitérios; planejar e promover a execução de serviços relativos à abertura, pavimentação, conservação de estradas, vias públicas e obras de arte; enviar com antecedência as especificações dos materiais a serem utilizados nas obras do Município, ao órgão de compras, para providências de aquisição; orientar e supervisionar o funcionamento da Pedreira Municipal; programar e administrar a fábrica municipal de artefatos de cimento; promover periodicamente a limpeza dos cursos d água que atravessam a zona urbana; promover o serviço de limpeza pública, coleta e

destinação final do lixo domiciliar.

SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Manter um constante aperfeiçoamento técnico, para a completa satisfação da população. Suas maiores preocupações, dentre tantas outras, são com relação: - à aplicação dos melhores e mais modernos métodos visando manter a qualidade da água; - à realização de obras para manutenção e ampliação do sistema de saneamento básico do município; - ao atendimento de qualidade ao contribuinte, em espaços confortáveis e bem planejados; - à implantação de programas e sistemas de informática, visando a otimização dos procedimentos internos; - à racionalização no uso dos recursos financeiros, procurando sempre respeitar o dinheiro público.

Justificativa: Lei 744 de 29/06/1971, estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água e esgoto, operar e manter os serviços de água e esgoto, lançar, fiscalizar e arrecadar taxas.

2.3. Eixo Gestão e Finanças

GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Orientar, executar e controlar a programação tributária, financeira e fiscal da Administração Municipal, elaborar o orçamento-programa, participando da elaboração do orçamento plurianual de investimentos.

Justificativa: Supervisionar e coordenar a elaboração das peças de planejamento (PPA), (LDO), (LOA); Supervisionar, coordenar e controlar os assuntos financeiros, fiscais, de lançamentos, arrecadações e fiscalização de tributos e demais receitas; Acompanhar a execução orçamentária, especialmente a programação financeira de desembolso e também zelar para que os recursos vinculados sejam aplicados conforme a sua destinação.

GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Exercer as atividades ligadas à Administração em geral, à política de pessoal, expediente e encargos gerais, transportes internos, gráfica, informatização e modernização administrativa, bem como, o processamento das atividades de compras e almoxarifado; planejar, desenvolver, coordenar, controlar e promover a execução das políticas e normas de tombamento, registro, inventário, proteção, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Assistir a administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do município; promover a administração de material e patrimônio, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria, copa, comunicações e telefonia, cópias reprográficas, manutenção e conservação e de apoio administrativo; executar todas as compras diretas e as licitações efetuadas pelo município

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município de Cordeirópolis; Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo Municipal e da Administração Indireta; Promover o controle de legalidade e a cobrança de dívida ativa municipal, tanto da Administração Direta como da Administração Indireta; Emitir parecer em procedimentos e processos administrativos, atuando na assessoria e na consultoria ao prefeito municipal e aos órgãos municipais, inclusive a Administração Indireta; Presidir os Processos Administrativos Disciplinares, inclusive advindos da Administração Indireta.

Justificativa: Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município e da Autarquia Municipal; Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o município tenha interesse; Apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e Indireta do Poder Executivo.

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Assessorar o Prefeito Municipal nos contatos com os demais Poderes e Autoridades; no atendimento aos munícipes e entidades representativas de classe; desenvolver a captação e todos os procedimentos dos convênios com os demais entes federados e instituições com o objetivo de realizar obras e desenvolvimento de serviços públicos, através do Núcleo de Ações Estratégicas – NAE, formado por servidores públicos.

Justificativa: Assistir o Prefeito Municipal em suas funções políticas e administrativas, organizando e agendando o seu expediente de trabalho, suas audiências internas e externas, o atendimento aos munícipes e o seu encaminhamento.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover campanhas específicas que visem atender a população em situação de risco através do Fundo Social de Solidariedade, em ações complementares a política do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – coordenada pela Secretaria da Mulher e Assistência Social.

Justificativa: Art. 3º Lei 1.218 de 22/06/1983, Fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade; Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade. Definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados; Valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; Promover articulações e atuar integradamente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nos serviços da secretaria da câmara bem como ao corpo legislativo, além de rever ou criar legislações municipais visando tornar a cidade um espaço efetivo de construção da cidadania.

Justificativa: Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, sempre voltadas para o bem comum atendendo as necessidades apresentadas. Cabe ainda para a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município.

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A crise financeira que tem assolado o País nos últimos anos ainda repercute negativamente na arrecadação do município. O impacto da queda na atividade econômica representa uma estagnação de crescimento na arrecadação das receitas próprias, (ISSQN). Por outro lado, ainda é sentida a redução das transferências de impostos federais (FPM e IPI) e estaduais (ICMS e IPVA). O quadro de instabilidade política no Governo Federal não aponta para um cenário de solução dos problemas econômicos e sociais no curto prazo.

Os processos trabalhistas de gestões anteriores têm gerados precatórios e requisições de pequeno valor, algumas das quais ainda em execução, representam um passivo financeiro expressivo para o Município.

Somadas ao conjunto de compromissos assumidos em caráter contínuo em vista de Políticas Públicas adotadas nos últimos anos, vislumbra-se um quadro desafiador às contas públicas. Tal situação exige medidas de gestão capazes de contornar a crise e permitir a retomada do crescimento, de forma a atender adequadamente às necessidades da população.

Ainda que com esse cenário econômico adverso, a Prefeitura de Cordeirópolis, encerrou o exercício de 2020 com superávit orçamentário em suas contas consolidadas.

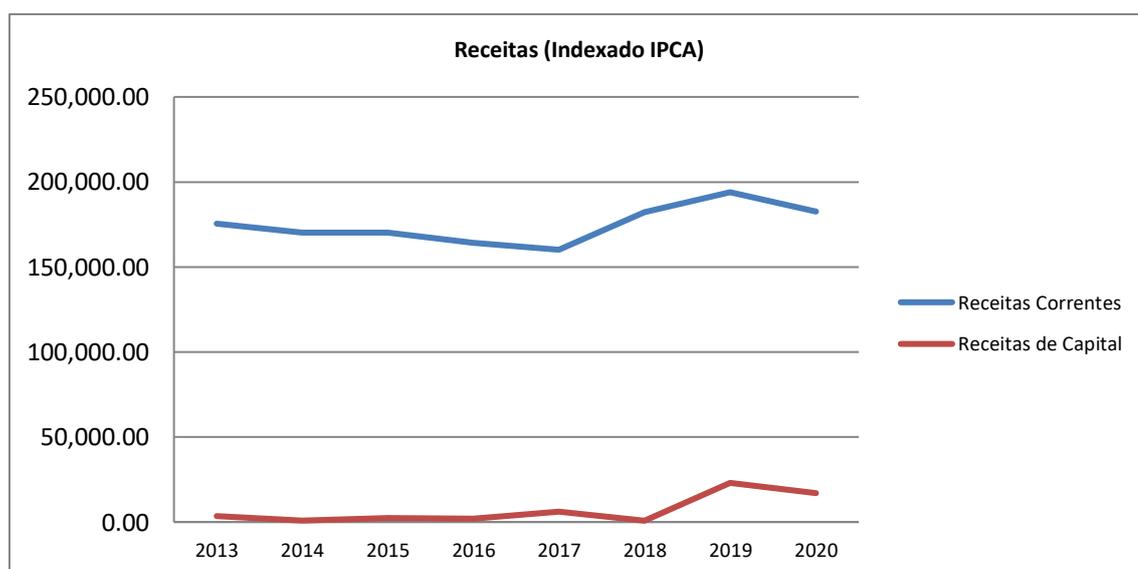
3.1. Receita

Com relação às receitas, analisando-se o período dos últimos 8 anos, em valores indexados pelo IPCA, percebe-se um crescimento real da arrecadação de receitas correntes da ordem de 4,01%, bem como sua relevância no conjunto, representado 91,5% da receita em 2020. Já as receitas de capital, enquanto apresentaram um incremento proporcionalmente superior, de 406,4%, em virtude do grande número de emendas parlamentares federais e estaduais conquistada pela atual administração atual, com uma participação de 8,5% em 2020.

Tabela 1 – Receitas por categoria econômica – 2013-2020 (valores indexados)

	R\$ milhares							
Categoria econômica	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	175.448,62	170.334,15	170.390,32	164.377,24	160.132,76	182.119,62	193.959,85	182.492,26
Receitas de Capital	3.341,61	908,35	2.309,17	1.901,34	5.983,18	776,00	23.017,82	16.924,31
(-) Deduções da Receita	-22.902,27	-21.788,60	-22.233,85	-20.764,00	-20.295,10	-22.067,39	-25.610,85	-21.806,62
Total Geral	155.887,96	149.453,90	150.465,64	145.514,59	145.820,84	160.828,23	191.366,82	177.609,96

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de abril de 2021 pelo IPCA.

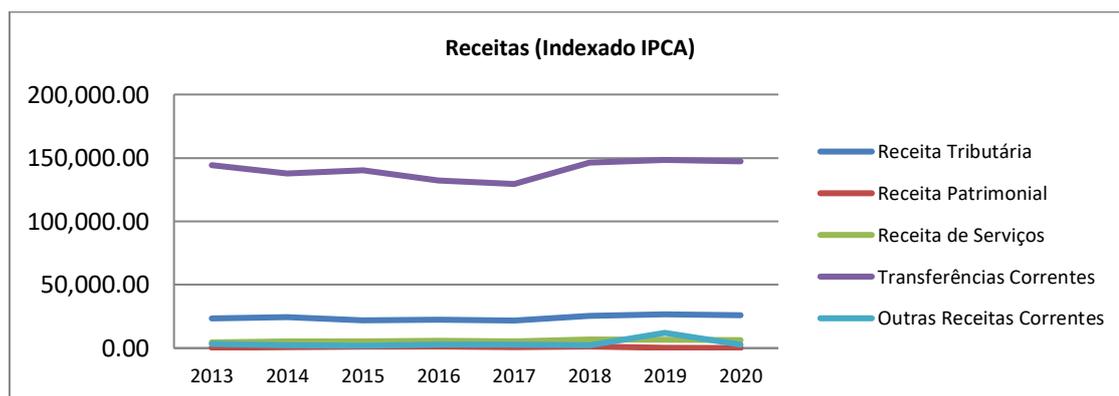


No âmbito das receitas correntes, no período analisado (2013 a 2020), quando considerado este período, em valores indexados pelo IPCA a preços de abril de 2021, o crescimento da Receita Tributária foi de 10,9%. Em relação as Receitas de Serviços, o crescimento foi de 44,1%. As receitas oriundas de Transferências Correntes ampliaram levemente sua participação crescendo apenas de 2,3 %, de um grupo que representa 80,7% do total da Receitas Correntes.

Tabela 2 – Receitas Correntes por Fontes – 2013-2020 (valores indexados)

									R\$ milhares
Origem	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Receita Tributária	23.398,02	24.383,89	22.149,59	22.645,03	21.722,29	25.604,68	26.639,56	25.953,32	
Receita Patrimonial	430,91	757,20	1.154,34	1.139,40	846,65	1.150,37	248,65	59,88	
Receita de Serviços	4.502,31	5.530,93	5.101,65	5.805,82	5.494,89	6.597,40	6.633,27	6.491,69	
Transferências Correntes	144.028,45	137.547,11	140.167,41	131.984,48	129.421,81	146.268,78	148.391,14	147.394,42	
Outras Receitas Correntes	3.088,93	2.115,01	1.817,33	2.802,51	2.648,29	2.498,39	12.047,22	2.592,96	

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de abril de 2021 pelo IPCA.



3.2. Despesa

Com relação à despesa pública, houve um crescimento de 20,6% no período, em valores indexados pelo IPCA de abril/2021. Ocorreu uma pequena variação de 12,6% em termos de valores absolutos de recursos decorre das despesas de pessoal, controlando o crescimento vegetativo da folha de pagamento, pela política de plano de demissões voluntárias. As variações percentualmente mais expressivas de despesa no período ocorrem na diminuição de -45,9% da amortização da dívida pública e é digno notar o montante de investimentos aplicado em obras e projetos de melhoria para a cidade o qual aumentou significativamente no período na ordem de 111,9%.

Tabela 3 – Principais agregados da despesa pública – 2013-2020 (indexado)

									R\$ milhares
NATUREZA DA DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Despesas Correntes	135.896,11	139.654,88	142.964,27	139.320,98	138.446,02	149.227,95	152.113,57	156.439,22	

Pessoal e Encargos Sociais	76.619,29	79.192,82	80.809,33	81.408,78	81.285,80	79.733,66	82.926,92	86.280,63
Juros e Encargos da Dívida	267,95	307,51	371,44	440,80	499,77	268,28	437,03	843,73
Outras Despesas Correntes	59.008,87	60.154,52	61.783,50	57.471,37	56.660,45	69.226,00	68.749,62	69.314,87
Despesas de Capital	11.605,53	12.237,19	7.691,52	9.967,42	3.793,52	21.856,66	29.240,41	21.532,92
Investimentos	9.662,78	10.406,23	6.033,62	8.594,05	2.954,74	20.306,39	26.944,65	20.483,08
Amortização da Dívida	1.942,75	1.830,96	1.657,90	1.373,36	838,78	1.550,27	2.295,76	1.049,84
TOTAL	147.501,63	151.892,07	150.655,78	149.288,40	142.239,54	171.084,60	181.353,97	177.972,14

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de abril de 2021 pelo IPCA.

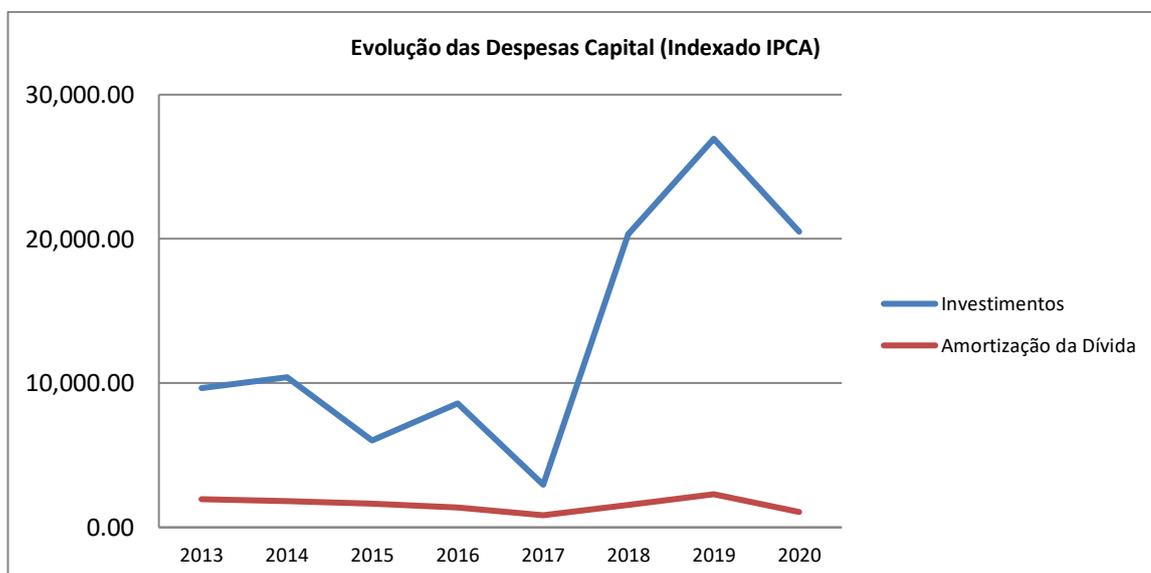
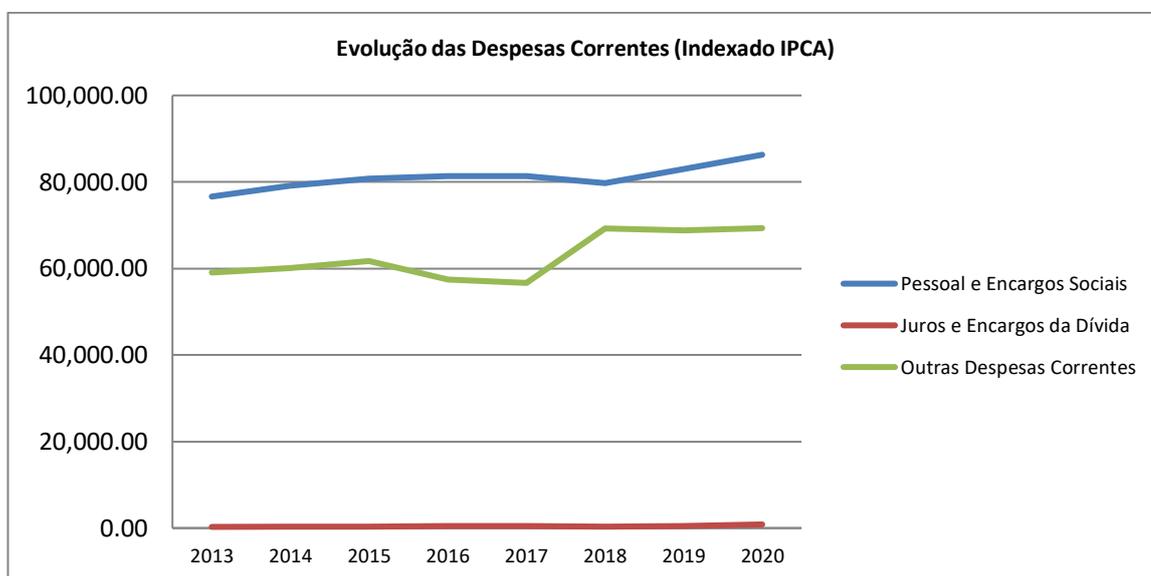
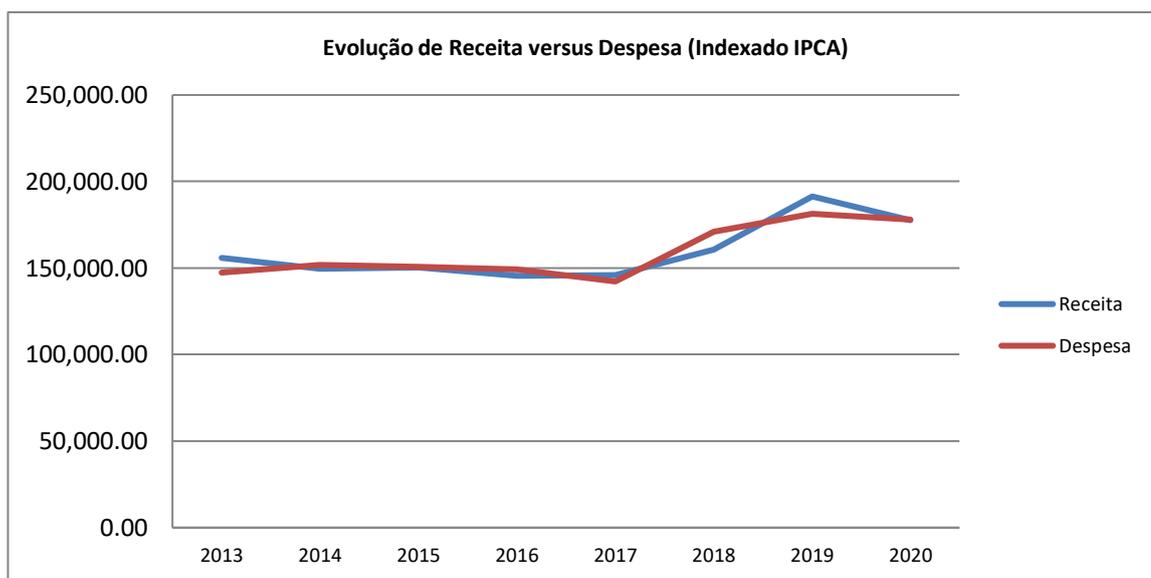


Tabela 4 – Evolução da receita versus despesa - indexada IPCA – 2013-2020

	R\$ milhares							
NATUREZA DA DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita	155.887,96	149.453,90	150.465,64	145.514,59	145.820,84	160.828,23	191.366,82	177.609,96
Despesa	147.501,63	151.892,07	150.655,78	149.288,40	142.239,54	171.084,60	181.353,97	177.972,14

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de abril de 2021 pelo IPCA.



3.3. Resultados

3.3.1. Resultado Orçamentário

A Tabela 5 demonstra a trajetória do resultado orçamentário. Ele se manteve negativo de 2014 até 2016. Em 2017 e 2019, verificam-se resultados orçamentários positivos.

Tabela 5 - Resultado orçamentário – 2013-2020

	R\$ milhares							
Resultado Orçamentário	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nominal	5.452,08	-1.675,12	-140,70	-3.081,64	3.063,61	-9.023,37	9.151,82	-344,30
Indexado	8.386,33	-2.438,17	-190,15	-3.773,81	3.581,30	-10.256,38	10.012,85	-362,19

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de abril de 2021 pelo IPCA.



3.4. Despesa com Pessoal

Com relação à despesa com pessoal, a lei de responsabilidade fiscal estabelece limites em relação à RCL - Receita Corrente Líquida.

Para os municípios, os limites são de 48,6% (limite alerta), 51,3% (limite prudencial) e 54% limite máximo. No ano de 2020, houve um aumento real de 1,78% com despesa de pessoal, que combinado com a baixa real de 2,83% na Receita Corrente Líquida alterou um pouco o índice, como demonstrado abaixo. O índice de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal no Poder Executivo em 2020 foi de 48,07%, não ultrapassando o limite de alerta.

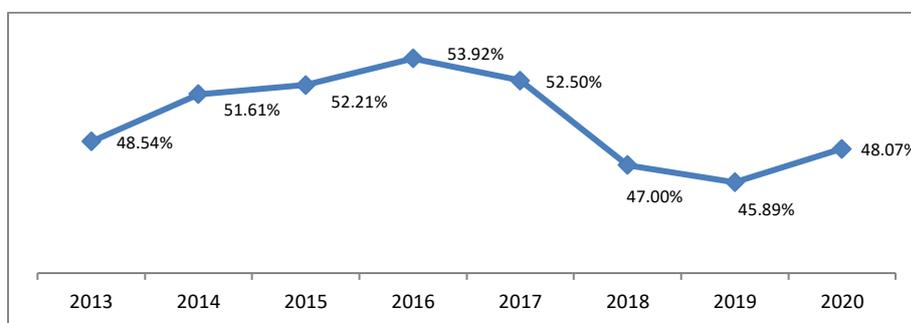


Tabela 6 – Despesa com Pessoal – 2013-2020

R\$milhares								
ITENS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total Despesas de Pessoal	50.432	54.993	59.699	65.827	65.726	66.182	71.858	73.136
Receitas Corrente Líquida	103.885	106.540	114.337	122.070	125.070	140.810	156.561	152.129
(%) Despesa de Pessoal	48,54%	51,61%	52,21%	53,92%	52,50%	47,00%	45,89%	48,07%

FONTE: CN – SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

3.5. Limites Constitucionais com MDE e ASPS

A aplicação de recursos destinados às atividades de manutenção e desenvolvimento da educação foi de R\$ 37.708 milhões em 2020, representando 29,09 % da receita líquida de impostos. Nos serviços públicos de saúde foram destinados R\$ 26.232 milhões, correspondendo a 20,5%. O município tem superado os percentuais exigidos pela Constituição Federal na aplicação de recursos próprios nas áreas da Saúde e Educação.

Tabela 7 – Evolução dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – 2013-2020

R\$milhares								
ITENS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas com MDE	24.520	26.287	29.712	31.430	36.326	38.816	38.002	37.708
Receitas impostos e transferências	89.408	91.421	98.643	103.977	106.064	119.538	128.497	129.621
(%) Percentual Obtido	27,42%	28,75%	30,12%	30,22%	34,24%	32,47%	29,57%	29,09%

FONTE: CN – SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

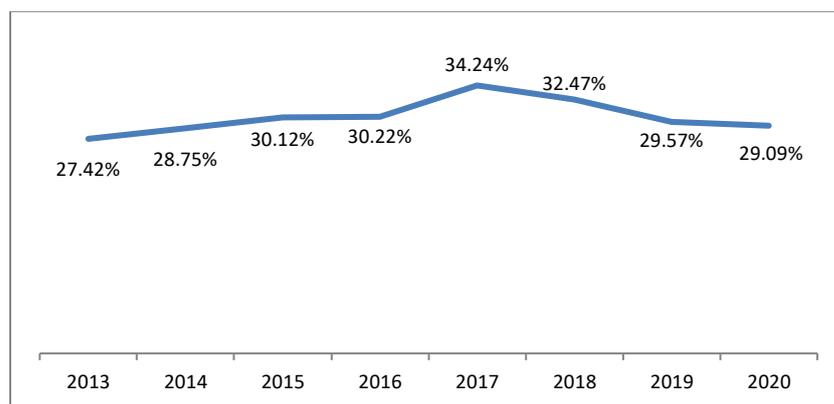
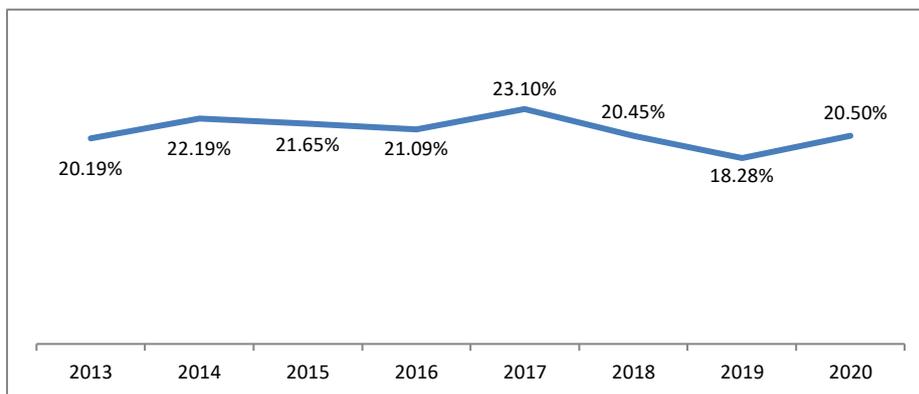


Tabela 8 – Evolução dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – 2013-2020

R\$milhares								
ITENS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas c/ ações e Serv. Públicos Saúde	18.053	20.291	21.362	21.934	24.503	24.124	23.036	26.232
Receitas impostos e transferências	89.408	91.421	98.643	103.977	106.064	117.967	125.965	127.952
(%) Percentual Obtido	20,19%	22,19%	21,65%	21,09%	23,10%	20,45%	18,28%	20,50%

FONTE: CN – SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais



4. RECEITA E DESPESA DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

4.1. Receita

A seguir, a Tabela 9 – Demonstrativo da Previsão da Receita expõe o panorama das receitas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – administração direta e autárquica para o período 2022-2025.

A receita estimada para o período 2022-2025 monta em R\$ 720,3 milhões. Destes, R\$ 661,1 milhões correspondem às Receitas Correntes Líquida; R\$ 98,7 milhão corresponde às deduções da Receita Corrente, que são os recursos destinados por lei para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB; R\$ 59,2 milhão corresponde às Receitas de Capital.

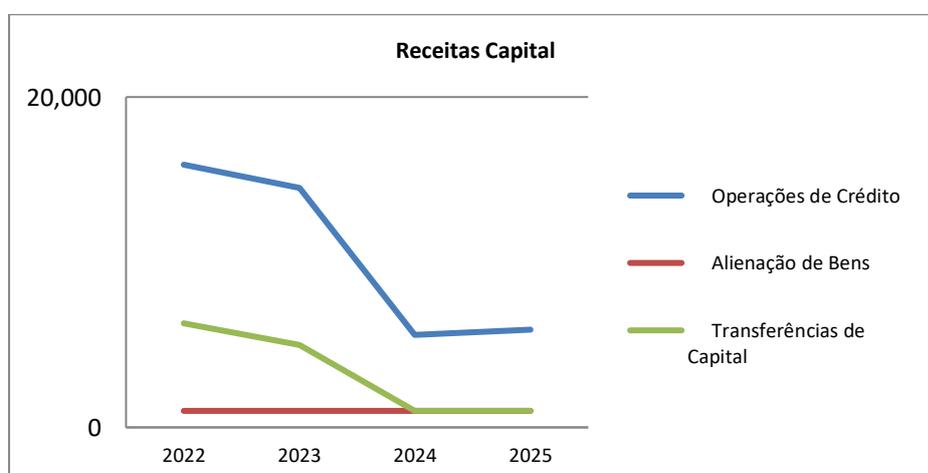
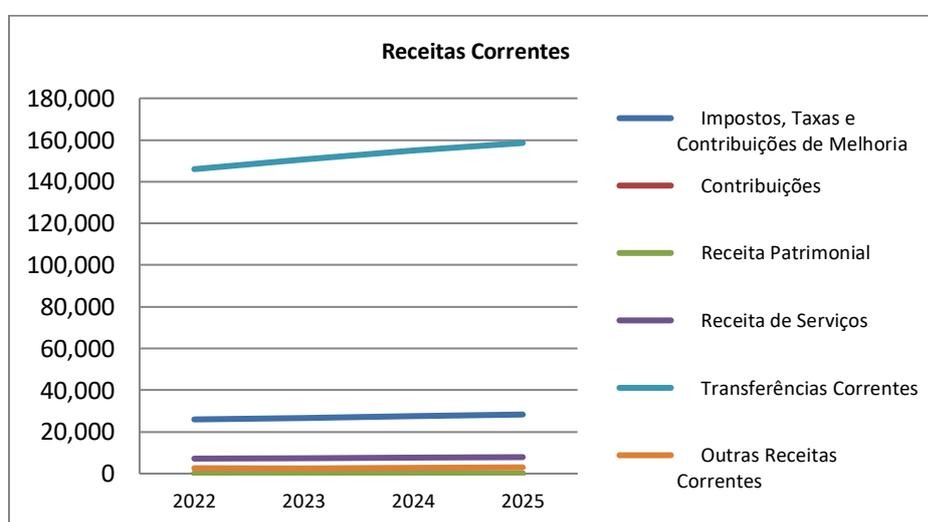
No tocante às Receitas Correntes, que constituem as principais fontes de recursos para o financiamento dos gastos de manutenção, destacam-se as Transferências Correntes (valores bruto), com R\$ 610,3 milhões, sobressaindo os repasses do ICMS, IPVA, SUS e FPM, e as provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com R\$ 108,3 milhões, sobressaindo o ISSQN e o IPTU. Pelo exposto, observam-se os valores significativos das Transferências Correntes, expondo o alto grau de dependência do Município dos repasses de outras esferas governamentais.

Quanto às Receitas de Capital, que são aquelas direcionadas à ampliação e aperfeiçoamento do setor público, com R\$ 59,2 milhões, que são ingressos oriundos operações de créditos e de transferências de outras esferas governamentais para a realização de obras, projetos e empreendimentos do Governo.

Tabela 9 - Demonstrativo da Previsão da Receita

R\$ Milhares

Receitas	2022	2023	2024	2025	Total
Receitas Correntes	181.848	187.296	192.994	197.894	760.019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.988	26.575	27.429	28.342	108.334
Contribuições	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	68	70	72	75	285
Receita de Serviços	7.193	7.427	7.699	7.918	30.224
Transferências Correntes	146.011	150.624	155.094	158.559	610.288
Outras Receitas Correntes	2.588	2.600	2.700	3.000	10.888
(-) Deduções da Receita Corrente	-23.546	-24.312	-25.102	-25.917	-98.877
Receitas de Capital	23.203	20.500	7.600	7.900	59.203
Operações de Crédito	15.903	14.500	5.600	5.900	41.903
Alienação de Bens	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Transferências de Capital	6.300	5.000	1.000	1.000	13.300
Total Geral	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345



4.2. Despesa

O panorama das despesas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através das categorias econômicas, seja Despesas Correntes ou Despesas de Capital, e dos grupos de natureza é apresentado na tabela 10. As despesas correntes, que agrupam o conjunto de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Outras Despesas Correntes, somam R\$ 587,5 milhões. As Despesas de Capital, que agrupam o conjunto de despesas de Investimentos, Inversões Financeira e Amortização da Dívida, totalizam 129,5 milhões.

Em Pessoal e Encargos Sociais estão a folha de pagamento dos servidores da prefeitura (professores, médicos, guardas municipais, assistentes administrativos, etc.) obrigações patronais e outras despesas relacionadas.

Outras Despesas Correntes correspondem às despesas de manutenção da prefeitura, como energia elétrica, contratos de manutenção e limpeza, material de consumo, etc.

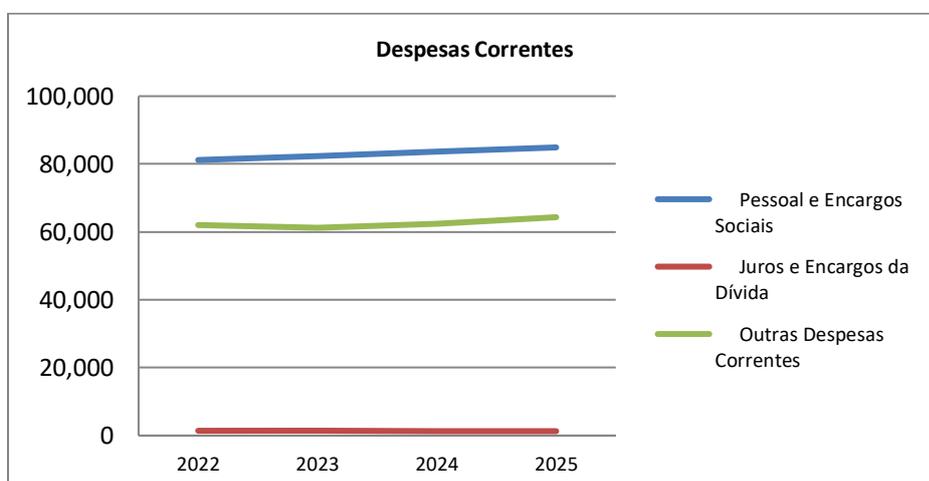
Investimentos são os gastos que representam um incremento de capital para o Município. São as grandes e pequenas obras, como construção da represa, anel viário, redes de água e esgoto e outras.

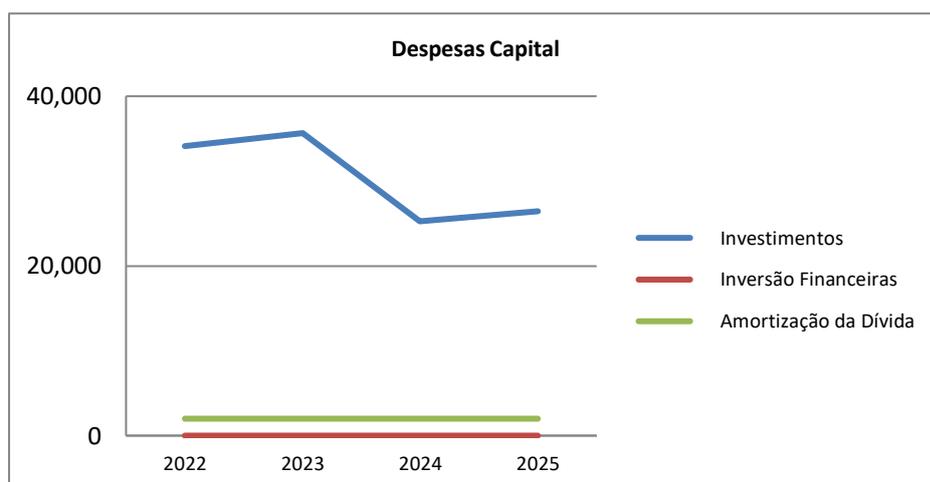
As reservas, constituídas pela Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes, emendas impositivas e outros riscos fiscais..

Tabela 10 – Despesa por categorias econômicas e grupos de natureza- PPA 2022-2025

Grupo de Natureza de Despesas e Reservas	R\$ milhares				
	2022	2023	2024	2025	Total
Despesa Corrente	144.620	145.015	147.393	150.539	587.567
Pessoal e Encargos Sociais	81.194	82.412	83.648	84.902	332.156
Juros e Encargos da Dívida	1.420	1.380	1.300	1.300	5.400
Outras Despesas Correntes	62.006	61.223	62.445	64.337	250.011
Despesa de Capital	36.096	37.654	27.260	28.465	129.475
Investimentos	34.096	35.654	25.260	26.465	121.475
Inversão Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Reservas de Contingência	789	815	839	860	3.303
Total Despesas	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345

Analisando o gráfico abaixo, verificamos que é projetada uma tendência de crescimento contínuo ao longo dos quatro anos do PPA 2022-2025 para as de despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, esta um pouco menos acentuada. Para os investimentos, contudo, o crescimento é verificado até 2020, seguido de uma retração no ano seguinte. Amortização da dívida ocorre uma retração em função da programação de desembolso das operações de crédito e das sentenças judiciais (precatórios).





A tabela 11 – Despesa por Eixos e por Programas demonstra a despesa da Prefeitura discriminada por poderes, e os eixos do Poder Executivo. Ao Poder Legislativo Municipal é destinada a fração de R\$ 18,3 milhões e ao Poder Executivo Municipal é destinada a fração de R\$ 702 milhões. Do total dos recursos destinados ao Poder Executivo, R\$ 457,2 milhões destinam-se ao Eixo Desenvolvimento Social; R\$ 175,6 milhões destinam-se ao Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade e R\$ 66 milhões destinam-se ao Eixo Gestão e Finanças.

No Eixo Desenvolvimento Social destaca-se o Programa Ações e Serviços de Saúde. Tal programa, que receberá R\$ 148,1 milhões, tem como objetivo ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos.

No Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade sobressaem os programas Gestão dos Serviços Públicos, que receberá R\$ 70,6 milhão e tem como objetivo buscar excelência na prestação de serviços públicos, atuando de forma unificada nas intervenções que assegurem mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e saneamento de qualidade à população.

Por fim, no Eixo Gestão destaca-se o Programa Gestão Financeira, no qual está incluído os grupos Precatórios, RPV e Amortização da Dívida, que receberá o maior montante de recursos. Tal programa, que será contemplado com R\$ 22,8 milhões.

Tabela 11 – Despesa por eixos e programas – PPA 2022-2025

Eixos e Programas	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Poder Executivo	177.027	178.969	170.891	175.152	702.039
Eixo Desenvolvimento Social	116.673	118.962	111.021	110.496	457.152
ACOES E SERVICOS DE SAUDE	36.963	37.082	37.187	36.870	148.102
EDUCACAO DE QUALIDADE	41.365	41.592	38.828	39.173	160.958
GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	3.151	4.472	3.725	3.093	14.441
FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	628	633	644	659	2.564
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANCAS/ADOLESCENTES	196	198	200	205	799
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS	10	10	11	11	42
PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	2.596	2.612	2.656	2.717	10.581
PROGRAMAS E BENEFICIOS	2.445	2.460	2.503	2.560	9.968
PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	15.034	15.095	11.782	12.030	53.941
FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS	20	20	20	20	80
GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	996	1.004	1.021	1.045	4.066

HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	4.521	4.474	2.400	2.400	13.795
DIREITOS E CIDADANIA	316	323	330	339	1.308
Eixos e Programas	2022	2023	2024	2025	TOTAL
EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	2.057	2.070	2.106	2.152	8.385
PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2.287	2.305	2.135	2.568	9.295
FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10	10	10	10	40
FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10	10	10	10	40
GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE	999	1.007	1.023	1.047	4.076
PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	3.069	3.585	4.430	3.587	14.671
Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade	42.797	42.686	42.697	47.383	175.563
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL	490	477	470	466	1.903
MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	15.786	13.801	13.019	16.474	59.080
PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	85	25	1.225	25	1.360
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.000	2.508	2.024	1.048	6.580
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3	3	3	3	12
BEM ESTAR ANIMAL	490	493	501	512	1.996
GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	937	943	959	978	3.817
GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	17.025	17.412	17.353	18.774	70.564
SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	6.981	7.024	7.143	9.103	30.251
Eixo Gestão e Finanças	16.768	16.506	16.334	16.413	66.021
GESTAO FINANCEIRA	5.603	5.631	5.722	5.843	22.799
GESTAO EM ADMINISTRACAO	4.826	4.557	4.325	4.217	17.925
GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	696	701	714	730	2.841
GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	2.203	2.217	2.253	2.303	8.976
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20	20	20	20	80
SERVICO DA DIVIDA	3.420	3.380	3.300	3.300	13.400
Reservas	789	815	839	860	3.303
RESERVA DE CONTINGENCIA	789	815	839	860	3.303
Poder Legislativo	4.478	4.515	4.601	4.712	18.306
PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.478	4.515	4.601	4.712	18.306
Total	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345

4.3. Resultado Orçamentário

Conforme a tabela 12, apurada a estimativa de receita e projeção de despesa para o período 2022-2025 do Plano Plurianual, fica evidenciado um equilíbrio orçamentário para todos os exercícios.

Tabela 12 – Resultado orçamentário PPA - 2022-2025

Receitas e Despesas	R\$ milhares				
	2022	2023	2024	2025	Total
Receita Total	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345
Despesa de Capital	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345
Superávit/Déficit	0	0	0	0	0

5. GUIA DE LOCALIZAÇÃO DAS METAS NO PPA 2022-2025

Em atendimento ao disposto § 1º do art. 154 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, o Plano Plurianual 2022-2025 incorporou as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidos no Programa de Metas. Prezando o princípio básico da Transparência, sempre priorizado pela nossa gestão, apresentamos abaixo uma lista referencial para localização de todas as metas no PPA 2022-2025.

Nº Meta	Nome da Meta	Programa
1	Assegurar numera de médicos ativos	Ações e serviços de saude
2	Aumentar numera de consultas medicas para 60.000/ano	Ações e serviços de saude
3	atingir 100% cobertura populacional - campanhas vacinação	Ações e serviços de saude
4	atingir 100% cobertura populacional com equipes atenção básica	Ações e serviços de saude
5	Aumentar numera de médicos pelo consorcio	Ações e serviços de saude
6	Zerar numera de abandono - ensino fundamental	Educação de qualidade
7	Diminuir numera de crianças que necessitam de creche	Educação de qualidade
8	Obter nota 7,0 no IEDB	Educação de qualidade
9	Aumentar numera de merendas diárias para 9.500	Educação de qualidade
10	Atender 1.900 crianças atendidas transporte escolar por dia	Educação de qualidade
11	Aumentar numera de professores - educação infantil	Educação de qualidade
12	Aumentar numera de professores - ensino fundamental	Educação de qualidade
13	Aumentar numera de vagas para alunos - ensino fundamental	Educação de qualidade
14	Aumentar numera de vagas para alunos - educação infantil	Educação de qualidade
15	Assegurar 1.600 uniformes - educação infantil	Educação de qualidade
16	Assegurar 1.900 uniformes - ensino fundamental	Educação de qualidade
17	Atender 1.000 famílias estado de vulnerabilidade	Gestão Secr. Mulher e Dez. Social
18	Diminuir numera de ocorrências atendidas - mulher vitima violência	Fortalecimento rede proteção social
19	Diminuir proporção famílias cadastradas no cadúnico chefiadas mulheres	Fortalecimento rede proteção social
20	Aumentar taxa atualização cadastral	Fortalecimento rede proteção social
21	Aumentar numera de pessoas jurídicas doadoras	Fundo municipal direitos das crianças/adolescentes
22	Aumentar numera de pessoas físicas doadoras	Fundo municipal direitos das crianças/adolescentes
23	Aumentar numera de pessoas jurídicas doadoras	Fundo municipal direitos dos idosos
24	Aumentar numera de pessoas físicas doadoras	Fundo municipal direitos dos idosos
25	Diminuir índice de concentração renda (gente)	Parcerias com entidades rede sócias assistencial
26	Diminuir para 0,5 taxa evolução população abaixo linha extrema pobreza	Programas e benefícios
27	Diminuir para 9,0 taxa de evolução população vulnerável a pobreza	Programas e benefícios
28	Aumentar numera de projetos residenciais aprovados	Planejamento estratégico municipal
29	Assegurar numera de obras realizadas	Melhorias urbanas e obras publicam
30	Aumentar numera de feirantes locais	Promoção do crescimento da agricultura
31	Aumentar numera de hortas comunitárias	Promoção do crescimento da agricultura
32	Programar a promoção do crescimento econômico	Promoção do desenvolvimento econômico
33	Aumentar para 20 numera de cursos profissionalizantes	Promoção do desenvolvimento econômico
34	Assegurar realização de eventos comerciais e industriais	Promoção do desenvolvimento econômico
35	Assegurar numera de ações realizadas	Fundo municipal do meio ambiente

36	Monitorar numera de ocorrências atendidas - defesas civil	Participação, transparência e controle da afemines.
37	Assegurar numera de ocorrências atendidas - guarda municipal	Participação, transparência e controle da afemines.
38	Manter numera de edições - jornal oficial do município	Participação, transparência e controle da afemines.
Nº Meta	Nome da Meta	Programa
40	Aumentar numera de audiências publicas	Gestão financeira
41	Diminuir numera de decretos suplementações	Gestão financeira
42	Aumentar numera de processos licitatórios / unidade	Gestão em administração
43	Assegurar numera de portarias municipais	Gestão da justiça e cidadania
44	Manter numera de decretos	Gestão da justiça e cidadania
45	Aumentar numera de leis complementares	Gestão da justiça e cidadania
46	Aumentar numera de leis ordinárias	Gestão da justiça e cidadania
47	Assegurar a 26 famílias contempladas projeto pro - moradia	Habita cordeiro e regularização fundiária
48	Assegurar a 772 famílias contempladas com subsidio municipal	Habita cordeiro e regularização fundiária
49	Assegurar a 145 famílias beneficia - reforma da moradia	Habita cordeiro e regularização fundiária
50	Diminuir numera de precatórios	Gestão da procuradoria geral do município
51	Diminuir numera de requisição de pequeno valor - RPG judicial	Gestão da procuradoria geral do município
52	Assegurar o numero de pessoas atendidas	Gestão da procuradoria geral do município
53	Atender 392 pessoas na Secretaria de Justiça e Cidadania	Direitos e cidadania
54	Diminuir para 20 numera de denúncias contra o racismo	Direitos e cidadania
55	Assegurar o numero de 64 eventos culturais anuais	Eventos e festas de grande porte
56	Aumentar numera de pessoas atendidas	Eventos e festas de grande porte
57	Atingir 12.000 o número cobertura populacional - atividades culturais	Promoção e fomento da cultura e turismo
58	Aumentar para 140 numera de eventos culturais	Promoção e fomento da cultura e turismo
59	Manter numera de eventos realizados	FMC - fundo municipal de cultura
60	Manter numera de eventos realizados	FMT - fundo municipal de turismo
61	Manter numera de unidades administrativas	Gestão administrativa da Seculte
62	Atingir 73% cobertura populacional - atividades esportivas	Promoção de até. Esportivas, recreativas e lazer
63	Atingir o numero de 25 eventos esportivos	Promoção de até. Esportivas, recreativas e lazer
64	Aumentar para 700 0 numero de animais castrados	Bem estar animal
65	Assegurar atendimentos veterinários para 100 animais/ ano	Bem estar animal
66	Atingir o numero de 46 nascentes protegidas	Gestão de programas ambientais
67	Atingir 83% cobertura populacional - resíduo construção civil	Gestão de programas ambientais
68	Atingir 95% cobertura populacional - educação ambiental	Gestão de programas ambientais
69	Atingir 70% cobertura populacional - coleta seletiva	Gestão de programas ambientais
70	Assegurar 100%cobertura populacional - coleta de resíduos sólidos	Gestão dos serviços públicos
71	Assegurar 100% conservação/recuperação de estradas rurais	Gestão dos serviços públicos
72	Atingir 100% reparos e recuperação asfáltica	Gestão dos serviços públicos
73	Reformar e revitalizar oito praças publica por ano	Gestão dos serviços públicos
74	Manter numera de pessoas atendidas	Gestão do gabinete do prefeito
75	Manter numera de eventos realizados	Fundo social de solidariedade
76	Manter numera de leis aprovadas	Processo legislativo municipal
77	Aumentar numera de proposições aprovadas	Processo legislativo municipal
78	Atingir 99% cobertura populacional - água tratada	Sistema de água e esgoto
79	Diminuir para 7% grau de endividamento	Serviço da dívida
80	Manter % reserva de contingência	Reserva de contingência

6. GUIA DE INVESTIMENTOS NO PPA 2022-2025

Prog.	Ação	PROGRAMAS E OBRAS PROPOSTAS	2022	2023	2024	2025	Total
111	1000	construção/ampliação/reforma - upam	2.500	2.500	1.000		6.000
111	1015	construção- centro de especialidades			1.000	1.000	2.000
111	1030	reforma e ampliação das unidades de saúde	300	300	300	300	1.200
222	1009	escola de ensino fundamental da zona sul	2.400	2.400			4.800
222	1021	construção da novas creches jardim lise/cascalho	1.400	1.000			2.400
222	1022	cozinha piloto e refeitório municipal	100	500	500		1.100
222	1023	reforma e ampliação de escolas e creches. adequação avcb	300	300	300	300	1.200
330	1012	construção/ampliação/reforma - unidades secret. mulher	200	1.000	200		1.400
330	1029	construção academia da terceira idade ao lado CCI	0	500	500		1.000
444	1004	obras viárias	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
444	1005	construção represa	2.000				2.000
444	1013	construção anel viário	8.800	9.800	9.000	12.400	40.000
444	1014	construção/ampliação/reforma - secret. de obras	25	25			50
444	1027	pavimentação do engenho velho;	1.000				1.000
551	1011	criação área coberta apropriada p/a feira do produtor			500		500
551	1032	criação do entreposto de distribuição do hortifruti			200		200
551	1033	irrigação no assentamento xx de novembro;			500		500
555	1034	criação de um pátio de caminhões;		500			500
555	1001	desapropriação imóveis - desenv.econômico e habitação	0	1.000	1.000		2.000
777	1024	novo prédio do fórum	3.500	3.500			7.000
777	1025	implementar o sistema de lombadas eletrônicas	100	100	100	100	400
777	1026	renovar a sinalização aérea e de solo na cidade	300	300	300	300	1.200
1000	1112	construção/ampliação/reforma – paço municipal	500	500	200		1.200
1112	1017	pro moradia - viver sem risco	1.871	1.774	200	200	4.045
1112	1018	meu pedaço de chão	2.500	2.500	2.000	2.000	9.000
1112	1019	reforma habitacional	150	200	200	200	750
1222	1031	reestruturação do prédio e área da antiga estação	1.000	1.000	800	1.200	4.000
1333	1007	construção - campo futebol jardim aurora	0	500	500	0	1.000
1333	1008	ampliação, restauração de unidades esportivas	500	500	500	200	1.700
1333	1035	construção da pista de caminhada na zona sul	0	0	800	700	1.500
1444	1028	arborização urbana - "sombra e água fresca"	100	100	100	100	400
1555	1020	lâmpadas led	800	800	600	1.000	3.200
1555	1036	construção e reforma de praças	300	300	300	300	1.200
1555	1037	adequação, reforma e ampliação do almoxarifado central	300	500		300	1.100
1555	1038	reforma do cemitério municipal		100	1.000	500	1.600
1555	1039	ampliar o aterro sanitário	300	300			600
1555	1040	instalação de ecopontos	100	100	100	100	400
1555	1041	instalar e reformar os pontos de ônibus				500	500
1555	2079	conservação das vias publicas	1.200	1.200	1.000	1.400	4.800
3000	1042	novas adutoras				450	450
3000	1043	novos reservatórios				450	450
3000	1044	poços Artesianos				450	450
3000	1045	emissário de esgoto do bairro do Cascalho				450	450
Total de Investimentos			34.046	35.599	25.200	26.400	121.245



Programa: 111 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: Ampliação do acesso aos programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto à prestação de assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública, prestados pelo município; desenvolver os programas de assistência médica, em conformidade com as normas do SUS/MS (Sistema Único de Saúde do Ministério de Saúde); promover a realização de Convênios e Contratos com entidades públicas e privadas, filantrópicas ou não, visando à elevação do nível de saúde da população, sem, contudo, abrir mão do controle e da gestão financeira dos recursos.

Objetivo: Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número Médicos Ativos	Unidade	16	16
Número de Consultas Médicas – Anual	Unidade	60.000	60.000
Campanha Vacinação – Cobertura Populacional	Percentual	95	100
Equipes Atenção Básica – Cobertura Populacional	Percentual	90	100
Número de Médicos pelo Consórcio	Unidade	18	18

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	34.163	34.282	34.877	35.570	138.902
Despesas de Capital	2.800	2.800	2.300	1.300	9.200
TOTAL GERAL	36.963	37.082	37.187	36.870	148.102

Ação: 1000 – CONSTRUÇÃO / AMPLIACAO / REFORMA – UPAM

Finalidade: Refere-se ao término da ampliação / reforma da UPAM na área central do município que acontecer até o ano de 2024.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	43	43	14	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	2.500	2.500	1.000	0	6.000

Ação: 1015 – CONSTRUÇÃO – CENTRO DE ESPECIALIDADES

Finalidade: Refere-se à construção do Centro de Especialidades nas diversas vertentes da Saúde no qual a obra que esta programada para ser realizada entre os anos de 2024 e 2025.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	50	50	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	1.000	1.000	2.000



Ação: 1030 – AMPLIAÇÃO / REFORMA – UNIDADES DE SAÚDE

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas para ampliações e reformas nas unidades de saúde de nosso município no qual nestes tempos de pandemia merece toda atenção disponível da administração.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300	300	300	300	1200

Ação: 2000 – INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: Ampliar e qualificar a estrutura dos serviços de atenção especializada a saúde, garantindo ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde, a fim de contribuir para a resolutividade e a efetividade da atenção a saúde.

Produto: Pessoas Atendidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	17.000	25.000	25.000	25.000	92.000
Despesas Correntes	7.977	8.024	8.170	8.349	32.520
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2001 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL / HOSPITALAR

Finalidade: Ampliar ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Qualificar o conjunto de procedimentos que envolvem a alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar a população o acesso de serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção a saúde (atenção básica e de média complexidade); promover a qualificação da assistência das situações de urgência e emergência aos usuários, atuando como pronto atendimento.

Produto: Pessoas Atendidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	20.000	25.000	25.000	25.000	95.000
Despesas Correntes	18.610	18.725	19.048	19.473	75.856
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2002 – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: Garantir a promoção da saúde a população contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde; intervir em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade e executar ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis informações atualizadas sobre as ocorrências, bem como dos fatores que a condicionam uma área geográfica populacional.

Produto: Pessoas Atendidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	24.000	25.000	25.000	25.000	99.000
Despesas Correntes	490	477	470	466	1.903
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2003 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	4.457	4.484	4.562	4.663	18.166
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	144	150	150	150	594
Despesas Correntes	180	186	192	198	756
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2037 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – SAÚDE

Finalidade: Referente ao pagamento das decisões judiciais desta secretaria (principalmente Precatórios).

Produto: Número de Decisões Judiciais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	10	10	10	40
Despesas Correntes	196	191	188	186	761
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2112 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Finalidade: Qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento farmacêutico para uso correto e prevenção de problemas relacionados aos medicamentos.

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	75.000	80.000	80.000	80.000	315.000
Despesas Correntes	2.253	2.195	2.257	2.235	8.940
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 222 – EDUCAÇÃO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE)

Justificativa: Supervisionar, coordenar e controlar e administrar a manutenção da rede escolar municipal; promover cursos profissionalizantes; promover e avaliar a orientação pedagógica dos docentes da rede escolar do Município; promover apoio ao discente, à administração das creches e as atividades de alimentação, nutrição e de transporte dos escolares; elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município.

Objetivo: Eliminar a evasão escolar; orientar e acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da rede municipal de ensino; instituir a filosofia das ações educacionais do município; coordenar a elaboração dos projetos ou atividades de educação a serem executados na Rede Municipal de Ensino; garantir o acompanhamento e análise da evolução do ensino na área de responsabilidade do Município de Cordeirópolis; atuar no processo de elaboração e fixação de normas e diretrizes para as atividades pedagógicas nas unidades escolares; acompanhar a demanda de vagas e quadro de ocupação da Rede Municipal.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Abandono – Ensino Fundamental	Unidade	0	0
Número de Crianças que Necessitam de Creche	Unidade	10	20
IDEB – Ensino Fundamental	Percentual	6	7
Número de Merendas – Diária	Percentual	4.000	9.500
Número de Crianças Atendidas por Transporte Escolar – Diário	Unidade	350	1.900
Número de Professores – Educação Infantil	Unidade	62	95
Número de Professores – Ensino Fundamental	Unidade	150	190
Número de Alunos – Educação Infantil	Unidade	1.500	1.600
Número de Alunos – Educação Fundamental	Unidade	1.700	1.900
Número de Uniformes – Educação Infantil	Unidade	1.500	1.600
Número de Uniformes – Educação Fundamental	Unidade	1.700	1.900

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	37.165	37.392	38.028	38.873	151.458
Despesas de Capital	4.200	4.200	800	300	9.500
TOTAL GERAL	41.365	41.592	38.828	39.173	160.958

Ação: 1009 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA SUL

Finalidade: Refere-se a todas as atividades para a construção de uma escola voltada ao Ensino Fundamental que será realizada na zona sul de nossa cidade.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	50	50	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	2.400	2.400	0	0	4.800



Ação: 1021 – CONSTRUÇÃO CRECHES – JARDIM LISE E CASCALHO

Finalidade: Refere-se à construção de 2 (duas) creches sendo contemplados os bairros do Jardim Lise e Cascalho para a execução das mesmas estando ambas prontas até o ano de 2023.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	60	40	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.400	1.000	0	0	2.400

Ação: 1022 – COZINHA PILOTO / REFEITÓRIO MUNICIPAL

Finalidade: Refere-se a todas as atividades para a execução da construção da Cozinha Piloto / Refeitório Municipal para atender as unidades CEI's e Pré's.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	8	46	46	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	100	500	500	0	1.100

Ação: 2004 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Finalidade: Gerenciamento das ações voltadas à manutenção de CEI's – (Infantis de 0 a 3 anos) com contratos, convênios, serviços continuados, materiais de expediente, pedagógicos, lazer, uniformes, equipe de pessoal completa para o funcionamento destas, incluindo toda a manutenção, reformas e ampliações; no total são 7 (sete) unidades de CEI's localizadas na cidade e 1 (uma) no setor rural.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	705	770	770	820	3.065
Despesas Correntes	6.073	6.111	6.216	6.354	24.754
Despesas de Capital	150	150	150	150	600

Ação: 2005 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Finalidade: Gerenciamento das ações voltadas à manutenção das salas destinadas a pré-escola (Crianças de 4 a 5 anos) com contratos, convênios, serviços continuados, materiais de expediente, pedagógicos, lazer, uniformes, equipe de pessoal completa para o funcionamento destas, incluindo toda a manutenção, reformas e ampliações; sendo elas integrantes dos prédios das 7 (sete) unidades de CEI's localizadas na cidade e 1 (uma) no setor rural.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1.800	1.900	1.900	1.900	7.500
Despesas Correntes	5.877	5.913	6.015	6.149	23.954
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2006 – ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Gerenciamento das ações voltadas à manutenção das unidades escolares do 1º ao 5º ano com contratos, convênios, serviços continuados, materiais de expediente, pedagógicos, lazer, uniformes, equipe de pessoal completa para o funcionamento destas, incluindo toda a manutenção predial, reformas e ampliações das 6 (seis) unidades de ensino fundamental.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1.800	1.900	1.900	1.900	7.500
Despesas Correntes	16.651	16.754	17,043	17.424	67.872
Despesas de Capital	150	150	150	150	600

Ação: 2009 – ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Gerenciamento das ações voltadas às atividades ao Ensino Superior com bolsas de estudo, auxílio transporte ao estudante, além de contratos, convênios, serviços continuados, materiais pedagógicos e equipe de pessoal para o funcionamento dos cursos presenciais e a distância, incluindo a manutenção, reformas e ampliações dos locais de ensino destas atividades.

Produto: Bolsas Concedidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	300	350	350	400	1.400
Despesas Correntes	1.077	1.084	1.103	1.128	4.392
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2010 – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: Gerenciamento das ações voltadas à manutenção das salas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) com contratos, convênios, serviços continuados, materiais de expediente, pedagógicos, uniformes e equipe de pessoal completa para o funcionamento destas ações.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	150	200	200	200	750
Despesas Correntes	392	394	401	410	1.597
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2011 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Finalidade: Gerenciamento das atividades voltadas à manutenção do Ensino Especial, CAP – Centro de Atendimento Psicopedagógico, com alunos do 1º ao 5º ano com contratos, convênios, serviços continuados, materiais de expediente, pedagógicos, lazer, uniformes, equipe de pessoal completa para o funcionamento destas; incluindo reformas e ampliações dos locais deste ensino.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	300	300	300	300	1.200
Despesas Correntes	147	148	150	154	599
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2013 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	2.321	2.336	2.376	2.429	9.462
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	24	25	26	26	101
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2075 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – EDUCAÇÃO

Finalidade: Referente ao pagamento das decisões judiciais desta secretaria (principalmente Precatórios).

Produto: Número de Decisões Judiciais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	10	10	10	40
Despesas Correntes	196	191	188	186	761
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2080 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Centralização de toda merenda escolar destinada ao Ensino Fundamental, incluindo a manutenção de convênios, contratos e serviços; além da manutenção, reformas e ampliações dos locais onde são armazenados e preparados os alimentos para a realização das próprias merendas / refeições.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	5.020	5.400	5.400	5.400	21.220
Despesas Correntes	979	986	1.002	1.025	3.992
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2081 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Centralização de toda merenda escolar destinada ao Ensino Infantil, incluindo a manutenção de convênios, contratos e serviços; além da manutenção, reformas e ampliações dos locais onde são armazenados e preparados os alimentos para a realização das próprias merendas / refeições.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	3.850	4.100	4.100	4.100	16.150
Despesas Correntes	979	986	1.002	1.025	3.992
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2290 – TRANSPORTE DE ALUNOS

Finalidade: Gerenciamento das atividades voltadas aos serviços de transporte escolar dos alunos de todas as unidades da Rede Municipal de Ensino (Fundamental e Infantil) com equipe de pessoas para o transporte; além da realização da manutenção dos veículos que proporcionam este serviço.

Produto: Número de Alunos Atendidos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1.600	1.700	1.800	1.900	7.000
Despesas Correntes	2.449	2.464	2.506	2.563	9.982
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

**Programa:** 330 – GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: Planejar, gerir e executar a Política de Assistência Social, integrando os direitos sociais, com oferta de serviços, programas e projetos sócio-assistenciais, proporcionando o acesso às proteções sociais; monitorar e avaliar os programas, projetos e serviços da rede sócio assistencial do município, de acordo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); planejar, gerir e executar as políticas públicas de proteção às mulheres em consonância com a Lei Maria da Penha e demais legislações correlacionadas e promover os direitos das mulheres no município.

Objetivo: Supervisionar, coordenar e planejar as atividades a serem desenvolvidas pela secretaria por meio dos atendimentos na sede e nos equipamentos públicos da Proteção Social Básica e Especial articulado com a rede sócio assistencial e os conselhos de políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Famílias Atendidas	Unidade	800	1.000

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.951	2.972	3.025	3.093	12.041
Despesas de Capital	200	1.500	700	0	2.400
TOTAL GERAL	3.151	4.472	3.725	3.093	14.441

Ação: 1012 – CONSTRUÇÃO / AMPLIACAO / REFORMA – SECRETARIA MULHER

Finalidade: Refere-se à previsão de reforma de prédio para a reforma de prédio para a implantação do Centro Dia do Idoso em (2022/2023); ampliação do Centro de Convivência do Idoso para atividades físicas (2024); aquisição de prédio do CRAS Eldorado em (2022/2023/2024); reforma do prédio do CRAS Eldorado existente (2023); e a reforma de um prédio para implantação de um Centro de Convivência no Jardim Eldorado (2023).

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	13	74	13	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	200	1.000	200	0	1.400

Ação: 1029 – CONSTRUÇÃO – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

Finalidade: Refere-se as atividades para a construção de uma academia voltada ao público da terceira e melhor idade proporcionando a este a manutenção de sua saúde e aumentando os níveis de auto-estima e perspectiva de vida.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	50	50	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	500	500	0	1.000



Ação: 2014 – GESTÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção e suporte ao Conselho Tutelar e dos Conselhos vinculados à secretaria: Conselho da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho dos Direitos da Mulher, Conselho da Promoção da Igualdade Racial e Conselho da Juventude.

Produto: Conselhos Vinculados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	9	9	9	9	36
Despesas Correntes	50	52	53	55	210
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	2.841	2.858	2.908	2.972	11.579
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	28	28	28	28	112
Despesas Correntes	60	62	64	66	252
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 331 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Justificativa: Desenvolver a política de proteção social básica para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade, destinados à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais às famílias; desenvolver a política de proteção social especial para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, através da estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); inserir, alimentar e manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda municipal, estadual e federal; articular a rede sócio assistencial de proteção social básica e especial.

Objetivo: Articular e coordenar ações no âmbito do sistema único de assistência social no município, por meio dos equipamentos públicos e em parceria com as organizações sociais, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e normativa da política nacional de assistência social.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Ocorrências Atendidas – Mulheres Vítimas de Violência	Média / Mês	24	16
Proporção de Famílias com "CADUNICO" chefiadas por Mulheres	Percentual	37	32
Taxa de Atualização Cadastral	Percentual	78	86

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	628	633	644	659	2.564
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	628	633	644	659	2.564

Ação: 2087 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Finalidade: Atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, crianças e adolescentes com oficinas sócio-educativas e grupos de convivência também com atividades sócio-educativas.

Produto: Número de Pessoas Atendidas por Mês

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	750	750	750	750	3.000
Despesas Correntes	392	394	401	410	1.597
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2096 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CREAS

Finalidade: Refere-se ao atendimento e acompanhamento das famílias em situação de risco social, atendimento a pessoas em situação de rua e famílias em situação de violência com vínculos familiares fragilizados.

Produto: Número de Famílias Atendidas por Mês

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	300	300	300	300	1.200
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2100 – GESTÃO DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS

Finalidade: Manutenção dos programas com recursos federais com aquisição de materiais de consumo e permanente para as unidades vinculadas a secretaria.

Produto: Número de Unidades em Operação

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	6	6	6	6	24
Despesas Correntes	40	41	43	44	168
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 332 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

Justificativa: Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas federal e estadual, definindo prioridade para consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem; Lei Municipal 1856.

Objetivo: Desenvolver políticas sociais básicas para garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Pessoas Jurídicas Doadoras	Unidade	3	8
Número de Pessoas Físicas Doadoras	Unidade	1	12

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	196	198	200	205	799

Ação: 2024 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

Finalidade: Captar os recursos doados via imposto de renda e direcionar aos órgãos e entidades que atuam com política pública voltada às crianças e adolescentes e que foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Produto: Número de Entidades Atendidas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	3	3	3	3	12
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 333 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Justificativa: Zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, articular-se nas ações governamentais e não-governamentais das três esferas do governo em favor do idoso; acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações municipais em favor do idoso; participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Municipal do Idoso, garantindo-lhe proteção integral, nos termos da lei; aprovar programas e projetos de acordo com a legislação de proteção e atendimento ao idoso.

Objetivo: Desenvolver políticas sociais para garantir a efetivação dos direitos do idoso assegurados pelo Estatuto do Idoso.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Pessoas Jurídicas Doadoras	Unidade	0	3
Número de Pessoas Físicas Doadoras	Unidade	0	8

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	10	10	11	11	42
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	10	10	11	11	42

Ação: 2113 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Captar os recursos doados via imposto de renda e direcionar aos órgãos e entidades que atuam com política pública voltada à pessoa idosa e que foram aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso.

Produto: Número de Entidades Atendidas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	2	2	2	7
Despesas Correntes	10	10	11	11	42
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 334 – PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL

Justificativa: Lei 13.019 e 13204 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Objetivo: Garantir repasse financeiro para as entidades da rede sócio-assistencial que realizam atendimento e acompanhamento das famílias em parceria com a Secretaria.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Índice de Concentração de Renda (GINI)	Unidade	0,44	0,40

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.596	2.612	2.656	2.717	10.581
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2.596	2.612	2.656	2.717	10.581

Ação: 2101 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: Parcerias com as entidades por meio de Termo de Colaboração (com a ACESAC, a Patrulha Mirim e a ACORAC).

Produto: Número de Entidades Atendidas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	3	4	4	4	15
Despesas Correntes	1.518	1.527	1.554	1.589	6.188
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2102 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Finalidade: Parcerias com as entidades por meio de Termo de Colaboração (com a APAE).

Produto: Número de Entidades Atendidas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	2	2	2	7
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2105 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade: Parcerias com as entidades por meio de Termo de Colaboração (sendo o acolhimento de crianças e adolescentes – Casa da Esperança e de idosos – Núcleo Alvorada Cristã).

Produto: Número de Entidades Atendidas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	2	2	2	2	8
Despesas Correntes	882	887	902	923	3.594
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

**Programa:** 335 – PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Justificativa: Inserir, alimentar e manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda municipal, estadual e federal; articular a rede sócio-assistencial de proteção social básica e especial.

Objetivo: Garantir segurança de renda e alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de programas de transferência de renda e benefícios continuados e eventuais tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Taxa de Evolução da População Abaixo da Linha da Pobreza	Percentual	0,70	0,50
Taxa de Evolução da População Vulnerável à Pobreza	Percentual	13,35	9

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.445	2.460	2.503	2.560	9.968
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2.445	2.460	2.503	2.560	9.968

Ação: 2023 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: Provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	20	20	20	20	80
Despesas Correntes	25	26	27	28	106
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2103 – BENEFÍCIO CONTÍNUO – COMIDA NA MESA

Finalidade: Programa municipal de transferência de renda que atende famílias em situação de vulnerabilidade social.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	780	780	780	780	3.120
Despesas Correntes	2.302	2.316	2.356	2.409	9.383
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2104 – BENEFÍCIO CONTÍNUO – CESTA VERDE

Finalidade: Cestas adquiridas de produtores da agricultura familiar e que são distribuídas para as famílias em situação de insegurança alimentar.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	200	200	200	200	800
Despesas Correntes	118	118	120	123	479
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 441 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

Justificativa: Propor a normatização, através de legislação básica do zoneamento e ocupação do solo, do parcelamento do solo, do plano viário, do mobiliário urbano, do meio ambiente, do perímetro e expansão urbana, dos núcleos em urbanização, do código de obras e demais atividades correlatas ao espaço físico e territorial, bem como seus instrumentos complementares; cumprir e fazer cumprir o Plano de Urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando e/ou coordenando a elaboração dos respectivos projetos.

Objetivo: Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal propondo e implantando novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Projetos Residenciais Aprovados	Unidade	300	400

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	490	477	470	466	1.903
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	490	477	470	466	1.903

Ação: 2069 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

Finalidade: Refere-se à implantação de projetos técnicos de acordo com a demanda da própria secretaria que compreende: a) Projeto Executivo do Anel Viário; b) Projeto Fórum Municipal; e c) Trevo Moyses Tóchio, entre outros.

Produto: Número de Projetos Aprovados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	5	5	4	4	18
Despesas Correntes	490	477	470	466	1.903
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 444 – MELHORIAS URBANAS E OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Elaborar o planejamento, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto ao desenvolvimento dos serviços urbanos, obras e viação.

Objetivo: Promover o desenvolvimento da cidade, bem como sua forma de crescimento habitacional e estrutura territorial, fazendo cumprir as normas disciplinadoras do crescimento físico da cidade, ocupação e uso do solo urbano, melhorando as condições do ambiente urbano e garantindo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade sócio-ambiental.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Obras Realizadas	Unidade	7	3

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.461	2.476	2.519	2.574	10.030
Despesas de Capital	13.325	11.325	10.500	13.900	49.050
TOTAL GERAL	15.786	13.801	13.019	16.474	59.080

Ação: 1004 – OBRAS VIÁRIAS

Finalidade: Execução de Obras Viárias na qual se destaca a Construção do Dispositivo ao Entrepasto da Savagnago cuja localização encontra-se na Rodovia Constante Peruchi SP 316 entre os Kms 157 e 158 no qual será realizada a licitação para a contratação da obra; serviços de terraplanagem, galerias de águas fluviais, pavimentação asfáltica, sinalização e outros serviços complementares.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000

Ação: 1005 – CONSTRUÇÃO REPRESA

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção da nova represa para armazenar água e garantir o abastecimento da população.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	100	0	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	2.000	0	0	0	2.000

Ação: 1013 – CONSTRUÇÃO ANEL VIÁRIO

Finalidade: Refere-se ao sistema modal rodoviário que circunda a cidade. Foi criado originalmente para desafogar o trânsito na área urbana e solucionar também um dos mais graves problemas do trânsito urbano, principalmente da região central da cidade, que é o tráfego de veículos pesados.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	22	25	23	30	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	8.800	9.800	9.000	12.400	40.000



Ação: 1014 – CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA – SECRETARIA DE OBRAS

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas para a nova sede da Secretaria de Obras e Planejamento em local ainda a ser definido.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	50	50	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	25	25	0	0	50

Ação: 1027 – PAVIMENTAÇÃO ENGENHO VELHO

Finalidade: Refere-se às atividades para realização da pavimentação do bairro Engenho Velho, uma antiga e importante reivindicação da população, permitindo melhores condições de vida aos habitantes desse local.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	100	0	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.000	0	0	0	1.000

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	12	12	13	13	50
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2027 – MELHORIAS URBANAS

Finalidade: Processo de criação e desenvolvimento de programas e serviços que visam a melhorar a qualidade de vida da população nas áreas urbanas existentes ou a serem planejadas. As metas a serem atingidas dependem da legislação em vigor, acesso de informação técnico-científica, sócio-econômica, cultural, demográfica, geográfica, entre outras.

Produto: Projetos Aprovados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	3	3	3	3	12
Despesas Correntes	490	493	501	512	1.996
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2028 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – OBRAS E PLANEJAMENTO

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	1.959	1.971	2.005	2.049	7.984
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

**Programa:** 551 – PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA

Justificativa: Estimular a produção agropecuária no município, dando prioridade à pequena propriedade rural através de planos de apoio ao pequeno produtor, que lhe garantam, especialmente, assistência técnica e jurídica, escoamento da produção, através da abertura e conservação de estradas municipais.

Objetivo: Administrar, fiscalizar e estabelecer diretrizes e normas relativas ao funcionamento de feiras livres, mercados, centros de abastecimento e congêneres, organizar programas de abastecimento alimentar, dando prioridade aos produtos provenientes das pequenas propriedades rurais; divulgar informações sócio-econômicas e de abastecimento; promover o desenvolvimento agrícola do município, fortalecendo a agricultura e pecuária, promovendo sua inserção no mercado de produtos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Feirantes Locais	Unidade	14	21
Número de Hortas Comunitárias	Unidade	11	25

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	85	25	25	25	160
Despesas de Capital	0	0	1.200	0	1.200
TOTAL GERAL	85	25	1.225	25	1.360

Ação: 1011 – ESPAÇO PARA FEIRA DO PRODUTOR

Finalidade: Criação de espaço para a feira do produtor em local apropriado para a continuidade da mesma proporcionando maior flexibilidade ao comércio da produção agrícola no município e melhor atendimento aos clientes e população em geral.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	100	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	500	0	500

Ação: 1032 – CRIAÇÃO ENTREPOSTO HORTIFRUTI – MERENDA ESCOLAR

Finalidade: Refere-se às atividades para a criação e construção do entreposto hortifruti permitindo uma centralização destes produtos para um melhor aproveitamento; além de proporcionar a utilização deste modo na merenda escolar voltada aos alunos de nossa cidade.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	100	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	200	0	200



Ação: 1033 – IRRIGAÇÃO – ASSENTAMENTO XX NOVEMBRO

Finalidade: Refere-se ao projeto voltado para proporcionar a irrigação de hortas localizada no Assentamento XX Novembro, permitindo o plantio de próprio sustento além de proporcionar melhores condições de vida e auto-estima aos habitantes deste local.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	100	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	500	0	500

Ação: 2083 – GESTÃO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA

Finalidade: Gestão das atividades para permitir a Gestão do Crescimento da Agricultura nos próximos anos com as seguintes realizações: Feira do Produtor (de 3ª e 5ª feiras); implantação da Feira Gastronômica; fortalecimento da Agricultura Familiar; incentivo para ampliação do Projeto Cidades nas Hortas; novos cursos com a parceria do SENAR; criação de hortas nas escolas e CEI's; incentivo para a implantação do sistema de captação de chuvas nas propriedades rurais para o uso nos plantios e a aquisição de implementos para auxiliar a Agricultura Familiar, entre outras.

Produto: Plano de Ações Realizadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	7	8	8	8	31
Despesas Correntes	85	25	25	25	160
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 555 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: Promover o desenvolvimento industrial, diversificando ou fortalecendo a indústria local, contribuindo para sua maior produtividade e competitividade; promover o desenvolvimento da microempresa, contribuindo para seu fortalecimento econômico-financeiro mediante a capacitação empresarial; desenvolver o setor terciário (comércio e serviços) da economia local; desenvolver programas municipais de relações do trabalho e de geração e manutenção de emprego.

Objetivo: Prospectar novos investimentos para o município através de pesquisas e da divulgação dele para potenciais investidores, atrair investimentos nacionais para o município e fidelizar as empresas já estabelecidas no município; promover projetos e ações institucionais de empreendedorismo e inovação voltados para as empresas estabelecidas no município; fornecer capacitação e mentoria aos empresários em gestão e inovação em parceria com entidades públicas e privadas.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Promoção do Crescimento Econômico	Percentual	1	2
Número de Cursos Profissionalizantes	Unidade	12	20
Número de Eventos Comerciais e Industriais	Unidade	8	15

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	1.000	1.008	1.024	1.048	4.080
Despesas de Capital	0	1.500	1.000	0	2.500
TOTAL GERAL	1.000	2.508	2.024	1.048	6.580

Ação: 1001 – DESAPROPRIAÇÃO / AQUISIÇÃO IMÓVEIS – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Refere-se à desapropriação ou aquisição de diversos imóveis no sentido da criação de novos espaços para a instalação de novas indústrias ou comércios promovendo o aumento do desenvolvimento econômico em nossa cidade.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	50	50	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	1.000	1.000	0	2.000

Ação: 1034 – CONSTRUÇÃO – PÁTIO PARA CAMINHÕES

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção de um local amplo e seguro para os motoristas de caminhões pernitemarem seus veículos permitindo assim um melhor fluxo no trânsito de veículos considerados pesados em nossa cidade.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	100	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	500	0	0	500



Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	12	12	12	46
Despesas Correntes	10	12	12	12	46
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2029 – GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Ampliação da malha de cursos profissionalizantes sendo estes de formação e capacitação utilizando as redes SENAI, SEBRAE, entre outras; além de realizar a compra de materiais para o suporte dos mesmos.

Produto: Número de Cursos Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	15	18	20	65
Despesas Correntes	108	109	110	113	440
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2030 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	882	887	902	923	3.594
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 662 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município; desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental; treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão/planejamento/controlado ambiental; desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental; desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente; aquisição de material permanente e de consumo necessário à execução da Política Municipal de Meio Ambiente.

Objetivo: Implementar ações destinadas à uma adequada gestão dos recursos naturais (fauna e flora), incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Ações Realizadas	Unidade	1	3

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	3	3	3	3	12
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3	3	3	3	12

Ação: 2058 – GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: Custear e financiar as ações de controle, fiscalização e de defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal; financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem: a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais do município; b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental; c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão, planejamento e controle ambiental; d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental; e) o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração, controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente; f) política de incentivo a adoção, esterilização cirúrgica e tutela responsável de cães e gatos; g) atividade com fim de preservação e reabilitação de animais silvestres; h) aquisição de material permanente e de consumo necessário a execução da Política Municipal do Meio Ambiente; i) criação, manutenção e gerenciamento de áreas especialmente protegidas e arborização urbana; j) outras atividades relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), incluindo a contratação de terceiros.

Produto: Número de Plano de Ações Realizadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	2	3	3	9
Despesas Correntes	3	3	3	3	12
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

**Programa:** 777 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: Assistir ao Prefeito Municipal nas relações com municípios, entidades civis, órgãos públicos, autoridades federais, estaduais e municipais; regulamentar as atribuições da guarda municipal executar a fiscalização do trânsito no âmbito de competência do município nos termos do Código Brasileiro de Trânsito.

Objetivo: Coordenar o relacionamento das associações de bairros com a administração; estimular a participação dos municípios e de entidades civis no debate e na adoção de medidas governamentais; coordenar a integração das secretarias e demais órgãos municipais nos assuntos da administração; colaborar com os órgãos de Segurança Pública do Estado, sempre que for legalmente solicitado; manter a vigilância dos próprios municipais; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Ocorrências Atendidas – Defesa Civil	Unidade	840	840
Número de Ocorrências Atendidas – Guarda Municipal	Unidade	3.740	3.700
Número de Edições – Jornal Oficial do Município	Unidade	100	100

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	11.134	11.195	11.382	11.630	45.341
Despesas de Capital	3.900	3.900	400	400	8.600
TOTAL GERAL	15.034	15.095	11.782	12.030	53.941

Ação: 1024 – CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM MUNICIPAL

Finalidade: Refere-se a todas as atividades para a construção do Novo Fórum Municipal, sendo esta obra um marco da história do município permitindo um melhor atendimento da própria população. Esta construção será realizada no Jardim Paraty, próximo da sede do Corpo de Bombeiros.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	50	50	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	3.500	3.500	0	0	7.000

Ação: 1025 – SISTEMAS LOMBADAS ELETRÔNICAS

Finalidade: Refere-se a todas as atividades envolvidas para a inclusão do Sistema de Lombadas Eletrônicas, que serão instaladas em pontos estratégicos, proporcionando maior segurança no trânsito de nossa cidade.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	100	100	100	100	400



Ação: 1026 – RENOVAÇÃO SINALIZAÇÃO AÉREA E SOLO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300	300	300	300	1.200

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	24	24	24	24	96
Despesas Correntes	36	36	36	36	144
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2031 – PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Finalidade: Realizar atendimentos e dar segurança a toda população, promovendo uma sociedade protegida através da expansão da Muralha Digital, visando uma redução anual de 2% nas ocorrências de crimes. Além disso, será executada uma manutenção na sinalização do trânsito visando a redução anual de 2% do número de acidentes.

Produto: Monitoramento Populacional

Unid. Medida: Número de Pessoas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12.500	13.500	13.500	13.500	53.000
Despesas Correntes	2.576	2.591	2.637	2.696	10.500
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2032 – PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Finalidade: Garantir aos cidadãos deste município a divulgação e o acesso de informações importantes como, por exemplo: as diversas campanhas de conscientização e o acompanhamento das execuções de obras e medidas emergenciais.

Produto: Número de Contratos Efetivados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	490	493	501	512	1.996
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2033 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – GOVERNO E SEGURANÇA

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	7.836	7.884	8.020	8.200	31.940
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2076 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – GOVERNO E SEGURANÇA

Finalidade: Referente ao pagamento das decisões judiciais desta secretaria (principalmente Precatórios).

Produto: Número de Decisões Judiciais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	10	10	10	40
Despesas Correntes	196	191	188	186	761
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 778 – FEBOM – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS

Justificativa: Lei Complementar 206 – Fica criado o Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM devendo obedecer a Lei Orçamentária, a Lei Orgânica do Município e as demais normas em vigor.

Objetivo: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Eventos Realizados – Fundo	Unidade	1	1

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	20	20	20	20	80
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	20	20	20	20	80

Ação: 2041 – MANUTENÇÃO / GERENCIAMENTO – FEBOM – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS

Finalidade: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	20	20	20	20	80
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 990 – GESTÃO FINANCEIRA

Justificativa: Supervisionar e coordenar a elaboração das peças de planejamento (PPA), (LDO), (LOA); supervisionar, coordenar e controlar os assuntos financeiros, fiscais, de lançamentos, arrecadações e fiscalização de tributos e demais receitas; acompanhar a execução orçamentária, especialmente a programação financeira de desembolso e também zelar para que os recursos vinculados sejam aplicados conforme a sua destinação.

Objetivo: Orientar, executar e controlar a programação tributária, financeira e fiscal da Administração Municipal; elaborar o orçamento-programa, participando da elaboração do orçamento plurianual de investimentos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Audiências Públicas	Unidade	4	10
Número de Decretos / Suplementações	Unidade	50	40

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	5.603	5.631	5.722	5.843	22.799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	5.603	5.631	5.722	5.843	22.799

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	8	8	8	8	32
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2034 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – FINANÇAS

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	20	19	18	17	74
Despesas Correntes	5.387	5.420	5.514	5.637	21.958
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2038 – INDENIZAÇÕES CÍVEIS

Finalidade: Refere-se ao pagamento das indenizações cíveis apontadas pela justiça que deverão ser cumpridas.

Produto: Número de Decisões Judiciais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2077 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – FINANÇAS

Finalidade: Referente ao pagamento das decisões judiciais de diversas secretarias (RPV's e Precatórios).

Produto: Número de Decisões Judiciais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	10	10	10	40
Despesas Correntes	196	191	188	186	761
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1000 – GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: Assistir à administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do município; promover a administração de material e patrimônio, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria, copa, comunicações e telefonia, cópias reprográficas, manutenção e conservação e de apoio administrativo; executar todas as compras diretas e as licitações efetuadas pelo município.

Objetivo: Exercer as atividades ligadas à Administração em geral, à política de pessoal, expediente e encargos gerais, transportes internos, gráfica, informatização e modernização administrativa; bem como, o processamento das atividades de compras e almoxarifado; planejar, desenvolver, coordenar, controlar e promover a execução das políticas e normas de tombamento, registro, inventário, proteção, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Processos Licitatórios	Unidade	80	85

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	4.326	4.057	4.125	4.217	16.725
Despesas de Capital	500	500	200	0	1.200
TOTAL GERAL	4.826	4.557	4.325	4.217	17.925

Ação: 1112 – CONSTRUÇÃO / AMPLIACAO / REFORMA – PAÇO MUNICIPAL

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas à ampliação, reforma e a construção do prédio do Paço Municipal realizando a melhora das suas instalações e proporcionando um melhor ambiente aos seus funcionários.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	42	42	16	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	500	500	200	0	1.200

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	15	15	15	15	60
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2036 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	2.449	2.464	2.506	2.563	9.982
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2106 – POLÍTICAS DE MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Finalidade: Refere-se à aquisição / compra de uniformes e crachás para identificação dos funcionários públicos visando a identificação funcional e padronização de vestuário; além de realizar o controle, entrega e acompanhamento de EPI's – Equipamento de Proteção Individual – aos funcionários que precisam destes.

Produto: Percentual de Cobertura

Unid. Medida: Percentual

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	686	690	702	717	2.795
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2107 – EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES

Finalidade: Refere-se à educação continuada dos servidores por meio de programas de treinamentos divididos por assuntos específicos para cada secretaria.

Produto: Número de Cursos Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	15	15	15	15	60
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2108 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS)

Finalidade: Promover a avaliação funcional e profissional dos funcionários para a evolução salarial dos servidores perante a sua função desempenhada.

Produto: Número de Funcionários Atendidos / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Despesas Correntes	686	690	702	717	2.795
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2109 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Finalidade: Suprir a falta de funcionários de carreira e garantir uma melhor qualidade de trabalho da própria prefeitura com previsão para acontecer à realização de concurso no ano de 2022.

Produto: Vagas / Cargos Disponíveis

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	10	0	0	0	10
Despesas Correntes	294	0	0	0	294
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1111 – GESTÃO DA JUSTICA E CIDADANIA

Justificativa: Assistir na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais de interesse local; orientar, executar e controlar a demanda habitacional, realizando o cadastro e controle da demanda.

Objetivo: Desenvolver programas e atividades, visando o saneamento do déficit habitacional do Município; coordenar e executar programas de regularização fundiária; atuar no acompanhamento social das famílias inseridas nos programas de habitação de interesse social; supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; recepcionar e dar encaminhamentos às denúncias sobre violações de direitos humanos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Portarias Municipais	Unidade	316	256
Número de Decretos	Unidade	308	319
Números de Leis Complementares	Unidade	13	18
Número de Leis Ordinárias	Unidade	136	171

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	996	1.004	1.021	1.045	4.066
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	996	1.004	1.021	1.045	4.066

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	17	18	19	20	74
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2065 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – JUSTIÇA E CIDADANIA

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	979	986	1.002	1.025	3.992
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1112 – HABITA CORDEIRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Justificativa: Articular parcerias com agentes públicos, privados e sociedade em geral, visando o planejamento e execução da Política de Regularização Fundiária e Habitacional do Município; implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária; atuar no acompanhamento social das famílias inseridas nos programas de habitação de interesse social.

Objetivo: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Famílias Contempladas pelo Projeto Pró-Moradia	Unidade	20	0
Número de Famílias Contempladas com Subsídio Municipal	Unidade	50	771
Número de Famílias com Benefício – Reforma da Moradia	Unidade	0	145

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	4.521	4.474	2.400	2.400	13.795
TOTAL GERAL	4.521	4.474	2.400	2.400	13.795

Ação: 1017 – PRO MORADIA – VIVER SEM RISCO

Finalidade: Este programa possui o objetivo de ajudar famílias em situação de risco social e em áreas de ocupação irregular a conseguir uma digna moradia e uma melhor qualidade de vida.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	24	26	3	3	56
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.871	1.774	200	200	4.045

Ação: 1018 – MEU PEDAÇO DE CHÃO

Finalidade: Este programa possui como objetivo principal subsidiar para a pessoa contemplada o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) para a compra de lotes urbanizados, residenciais ou aquisição de materiais e o pagamento de mão-de-obra destinado a construção de casas para quem ainda não possui moradia própria.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	250	772	772	771	2.565
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	2.500	2.500	2.000	2.000	9.000



Ação: 1019 – REFORMA HABITACIONAL

Finalidade: Este programa possui como objetivo principal promover o direito da moradia adequada para a população de baixa renda nos módulos da melhoria e reforma habitacional por meio da concessão de financiamentos em condições especiais de subsídios para a execução de obras e serviços destinados a regularização fundiária e núcleos urbanos informais.

Produto: Número de Famílias Beneficiadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	30	135	140	145	450
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	150	200	200	200	750



Programa: 1113 – GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Justificativa: Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município e da Autarquia Municipal; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o município tenha interesse; apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Objetivo: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município de Cordeirópolis; exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo Municipal e da Administração Indireta; promover o controle de legalidade e a cobrança de dívida ativa municipal, tanto da administração direta como da administração indireta; emitir parecer em procedimentos e processos administrativos, atuando na assessoria e na consultoria ao prefeito municipal e aos órgãos municipais, inclusive a administração indireta; presidir os processos administrativos disciplinares, inclusive advindos da administração indireta.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Precatórios	Unidade	49	50
Número de Requisição de Pequeno Valor – RPV Judicial	Unidade	100	60
Número de Pessoas Atendidas	Unidade	150	350

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	696	701	714	730	2.841
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	696	701	714	730	2.841

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	10	11	12	13	46
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2119 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	686	690	702	717	2.795
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1114 – DIREITOS E CIDADANIA

Justificativa: Atuar na elaboração, coordenação e execução da política municipal de defesa do consumidor; supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; promover ação de respeito às leis municipais junto às autoridades constituídas, municipais e entidades; elaborar projetos de lei, decretos, portarias, bem como encaminhar os procedimentos para sanção ou veto de autógrafos de projetos de lei.

Objetivo: Promover uma sociedade pacífica e inclusiva proporcionando o acesso a justiça para todos e permitindo a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Pessoas Atendidas	Unidade	0	392
Número de Denúncias Contra o Racismo	Unidade	0	20

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	316	323	330	339	1.308
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	316	323	330	339	1.308

Ação: 2082 – CORDEIRÓPOLIS CONTRA O RACISMO

Finalidade: A ação possui como principais objetivos promover a reflexão, receber denúncias e realizar intervenções em casos mais graves com vista a uma sociedade que respeita a igualdade com direitos para todos não possuindo as terríveis discriminações.

Produto: Número de Pessoas Atendidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	24	22	22	20	88
Despesas Correntes	144	149	154	159	606
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2091 – INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: A ação será implantada no município para o público em geral a partir de 15 (quinze) anos buscando atender: 197 (cento e noventa e sete) pessoas com pequenas dificuldades; 167 (cento e sessenta e sete) pessoas com grandes dificuldades e 28 (vinte e oito) pessoas sem nenhuma audição em diversos cursos promovidos por esta secretaria.

Produto: Número de Pessoas Atendidas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	250	300	350	392	1.292
Despesas Correntes	150	151	153	156	610
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2092 – DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Finalidade: Esta ação pretende facilitar o acesso da população aos Conselhos Municipais e apoiar o trabalho destes; qualificar a estrutura física do local; ofertar cursos de formação permanente para os conselheiros; e ainda permitir a criação de ferramenta de comunicação para ampliar a visibilidade dos conselhos existentes.

Produto: Número de Cursos Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	22	23	23	24	92
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1221 – EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE

Justificativa: Promover eventos e acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma idéia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo.

Objetivo: Apoio e fomento a realização dos tradicionais eventos que são realizados no município de Cordeirópolis contribuindo para o desenvolvimento do turismo, a geração de renda, além da visibilidade do município, a fim de torná-lo referência regional na área do turismo de eventos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Eventos Culturais	Unidade	64	64
Número de Pessoas Atendidas	Unidade	20.000	24.000

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.057	2.070	2.106	2.152	8.385
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2.057	2.070	2.106	2.152	8.385

Ação: 2097 – APOIO AOS EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS

Finalidade: Apoio a realização das diversas festas tradicionais que ocorrem ao longo do ano nas diversas comunidades e bairros da cidade de Cordeirópolis, servindo de entretenimento à população local, bem como a preservação de tradições locais principalmente na área da gastronomia e eventos.

Produto: Número de Eventos Culturais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	60	60	60	60	240
Despesas Correntes	294	296	301	307	1.198
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2098 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE

Finalidade: Refere-se a realização de eventos de grande porte, sendo estes os que atraem público diário acima de 7 (sete) mil pessoas e que carecem de infra-estrutura diferenciada e segurança reforçada para o melhor acolhimento dos turistas e dos moradores da cidade; os quais também contribuem de forma ímpar para o Turismo em nossa cidade, além de ter impacto no desenvolvimento econômico da cidade (Carnaval, Festa do Aniversário do Município, Rodeio e ComBíblia).

Produto: Número de Eventos Culturais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	4	4	4	4	16
Despesas Correntes	1.763	1.774	1.805	1.845	7.187
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1222 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO

Justificativa: Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade; elaborar planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais; organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais; promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do município; documentar as artes populares.

Objetivo: Supervisionar, coordenar e controlar as unidades culturais; integrar-se com órgãos correlatos - oficiais e particulares - objetivando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do município; gerenciar a realização dos eventos municipais; planejamento e implantação de políticas de incentivo às atividades culturais; promover com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro turístico regional; promover a conscientização comunitária do potencial turístico da cidade, realçando as possibilidades de explorações culturais e econômicas.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Cobertura Populacional – Atividades Culturais	Unidade	8.000	12.000
Número de Eventos Culturais	Unidade	100	140

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	1.287	1.305	1.335	1.368	5.295
Despesas de Capital	1.000	1.000	800	1.200	4.000
TOTAL GERAL	2.287	2.305	2.135	2.568	9.295

Ação: 1031 – RESTAURAÇÃO – ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas para a restauração da antiga estação ferroviária, localizada no centro da nossa cidade, permitindo assim a revitalização de um patrimônio histórico presente na memória de nossos cidadãos mais experientes.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	20	30	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.000	1.000	800	1.200	4.000

Ação: 2064 – DIFUSÃO CULTURAL

Finalidade: Proporcionar a população acesso às diversas vertentes da cultura, principalmente para as crianças e idosos e a todos que não possui acesso a uma programação cultural de qualidade e gratuita contribuindo para a sua formação social e intelectual.

Produto: Número de Ações Realizadas por Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	60	60	65	65	250
Despesas Correntes	147	148	150	154	599
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2067 – APOIO E PROMOÇÃO AO TURISMO

Finalidade: Refere-se às ações de fortalecimento, divulgação e infra-estrutura em nossa cidade visando o crescimento do turismo como fonte de recursos para o município.

Produto: Número de Espectadores / Público Atingido

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	2.500	3.000	4.000	5.000	14.500
Despesas Correntes	100	103	107	110	420
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2084 – PRAÇA DAS ARTES

Finalidade: Evento temático realizado pela SECULTE com frequência mensal, preferencialmente na Praça Central, focalizado na valorização do artista local e / ou regional.

Produto: Número de Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	100	103	107	110	420
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2085 – COROAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO (CASCALHO)

Finalidade: Apoio ao maior evento de turismo religioso do município, no qual o mesmo já ocorre a muitas décadas, possuindo a sua data estabelecida no calendário estadual do turismo e que atrai uma enorme quantidade de turistas para o nosso município, em especial para o bairro de Cascalho.

Produto: Número de Espectadores / Público Atingido

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	2.500	3.000	4.000	5.000	14.500
Despesas Correntes	80	83	85	88	336
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2086 – BIBLIOTECA VIRTUAL

Finalidade: Acesso gratuito aos munícipes ao acervo de livros com mais de 30 (trinta) mil títulos através do meio digital, garantindo acesso remoto e complementando o acervo físico da Biblioteca Municipal. .

Produto: Número de Pessoas Atendidas por Mês

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	240	280	320	360	1200
Despesas Correntes	25	26	27	28	106
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2093 – EDITAIS DE CULTURA

Finalidade: Proporcionar aos artistas locais a possibilidade de apresentar e realizar projetos culturais autorais, abrindo espaço para novas manifestações artísticas, novos públicos e fomentando a criação e a fluência cultural.

Produto: Número de Projetos Contemplados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	15	18	20	22	75
Despesas Correntes	100	103	107	110	420
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2094 – TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO

Finalidade: Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil que possui em seu estatuto social um objetivo cultural permitindo a transferência de recursos financeiros. Além disso, essas parcerias visam a suprir demandas e lacunas da produção cultural dentro do município, as quais o poder público não consegue atingir e / ou fomentar; contribuindo ainda para a formação e o fortalecimento de lideranças dentro da comunidade, bem como das manifestações culturais, fruto da demanda de grupos organizados.

Produto: Número de Projetos Contemplados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	4	6	8	8	26
Despesas Correntes	490	493	501	512	1.996
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2095 – FESTIVOS E DECORAÇÃO DE NATAL

Finalidade: Tradicional evento natalino na cidade de Cordeirópolis, com o objetivo de enfeitar o município, realizando a confraternização com as famílias durante o mês de dezembro através de cantatas e da casinha do papai Noel; bem como ainda atrair turistas para a cidade através da produção e a realização da parada de Natal.

Produto: Número de Espectadores / Público Atingido

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	8.000	9.000	11.000	13.000	41.000
Despesas Correntes	245	246	251	256	998
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1223 – FUMUC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Justificativa: Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, assegurando a participação social e a qualificação da gestão e das políticas culturais, promovendo o desenvolvimento local e assegurando uma distribuição equilibrada dos investimentos em cultura; assegurar que as políticas, programas, projetos e ações contemplados com os recursos do FUMUC estejam em consonância com as diretrizes e os critérios definidos como plano de trabalho anual; ampliar a circulação do conhecimento da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio nacional e internacional; promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional.

Objetivo: Incentivar e estimular o desenvolvimento cultural, custeando total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Eventos Realizados – Fundo	Unidade	2	2

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	10	10	10	10	40

Ação: 2053 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – FUMUC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Finalidade: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Produto: Número de Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	2	2	2	2	8
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1224 – FMT – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Justificativa: Elaborar, planejar e gerir o Plano Municipal de Turismo; analisar, selecionar, coordenar, organizar e propor planos, programas e projetos de cunho turístico com objetivo de incrementar o fluxo de visitantes e de eventos para o município; manter constantes relacionamentos com as diversas entidades de turismo, do município e fora dele para melhor aproveitamento do potencial local; propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções; elaborar, aprovar e manter atualizado o Calendário Turístico do Município, bem como o cadastro de informações.

Objetivo: Propor e promover a integração de órgãos e entidades, públicos e privados, e da sociedade civil organizada, com vista ao desenvolvimento integrado e sustentável do turismo local e regional; propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município, ao emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral; formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Eventos Realizados – Fundo	Unidade	0	2

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	10	10	10	10	40

Ação: 2099 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – FMT – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Produto: Número de Eventos Culturais

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	2	2	2	7
Despesas Correntes	10	10	10	10	40
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1225 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E EVENTOS (SECULTE)

Justificativa: Garantir o bom desempenho das atividades inerentes a gestão da Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos, sempre voltados ao bem comum, atendendo as necessidades e objetivos que são apresentadas no decorrer do tempo.

Objetivo: Compreende todas as atividades necessárias ao funcionamento da secretaria em relação às despesas de RH, contratos de aluguéis, contratos com fornecedores, adiantamentos, manutenção dos diversos prédios públicos, entre diversas outras despesas além de todo o suporte financeiro / administrativo para as diversas atividades que a Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos desenvolve ao longo do ano.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Unidades Administrativas	Unidade	1	1

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	999	1.007	1.023	1.047	4.076
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	999	1.007	1.023	1.047	4.076

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	20	21	21	22	84
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2364 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – CULTURA, TURISMO E EVENTOS (SECULTE)

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	979	986	1.002	1.025	3.992
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1333 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER

Justificativa: Promover, com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro esportivo; zelar pela conservação e empreender obras e serviços de ampliação das atrações esportivas locais, intensificando a divulgação; trabalhar a integração dos potenciais locais no sentido de propiciar melhores condições esportivas; estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competição, cursos e seminários.

Objetivo: Incentivar, difundir e promover todas as modalidades esportivas no município; administrar as unidades esportivas, os estádios, conjuntos e praças desportivas, bem como os campos de várzea e promover eventos de modo a mantê-los em constante e ininterrupto funcionamento; incentivar a iniciativa privada na participação dos eventos desportivos; realizar as diretrizes esportivas e de lazer fixadas no Plano Diretor do Município, com vistas a propiciar melhor qualidade de vida à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Cobertura Populacional – Atividades Esportivas	Unidade	70	73
Número de Eventos Esportivos	Unidade	10	25

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.569	2.585	2.630	2.687	10.471
Despesas de Capital	500	1.000	1.800	900	4.200
TOTAL GERAL	3.069	3.585	4.430	3.587	14.671

Ação: 1007 – CONSTRUÇÃO – CAMPO DE FUTEBOL – JARDIM AURORA

Finalidade: Refere-se à construção de um campo de futebol ao lado do Jardim Cordeiro para a prática esportiva principalmente pela comunidade localizada perto deste local.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	50	50	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	500	500	0	1.000

Ação: 1008 – AMPLIAÇÃO / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO – UNIDADES ESPORTIVAS / RECREATIVAS / LAZER

Finalidade: Estão previstas as seguintes execuções sendo que em 2022: reforma dos banheiros, vestiários (inclusive com acessibilidade aos portadores de deficiência) além da ampliação das salas externas para academia e lutas marciais no Ginásio Municipal de Esportes Governador Orestes Quêrcia; melhorias no Campo do Brasil (Estádio Municipal João Ronchezelli) com a reforma de vestiários lanchonete e iluminação; em 2023: melhorias nos campos de futebol do Jardim Progresso e do Assentamento XX; além da manutenção padrão nas unidades esportivas entre os anos de 2022 à 2025.

Produto: Unidades Esportivas / Recreativas / Lazer Qualificadas para Receber Melhorias

Unid. Medida: Percentual de Unidades Esportivas / Recreativas / Lazer Qualificadas para Receber Melhorias

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	29	29	29	13	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	500	500	500	200	1.700



Ação: 1035 – CONSTRUÇÃO – PISTA PARA CAMINHADA – ZONA SUL

Finalidade: Construção de pista para caminhada na Zona Sul da cidade envolvendo os bairros: Jardim Progresso, São Francisco, São Luiz, Avenida Aristeu Marcicano e o Lago União; facilitando o acesso da prática de caminhada à população de um modo geral.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	55	45	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	800	700	1.500

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	15	15	15	15	60
Despesas Correntes	22	22	23	23	90
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2042 – GESTÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Finalidade: Refere-se às atividades que permitem a gestão das seguintes unidades esportivas de nosso município sendo elas: Ginásio Municipal de Esportes Governador Orestes Quêrcia; Centro de Lazer do Trabalhador Dr. Ulisses Guimarães; Centro Esportivo Elias Abrahão Saad; Centro Educacional e Esportivo Paulo Freire; Campo do Juventus, Brasil e de Cascalho; Praça Esportiva João Filier; Lago União (Ref. Esportiva); Campo de Futebol de Areia do Jardim Cordeiro; Área Esportiva do Assentamento XX de Novembro e do Engenho Velho; Academias ao Ar Livre e futuramente o Campo de Futebol Jardim Aurora e a Pista de Caminhada na Zona Sul.

Produto: Unidades Esportivas / Recreativas / Lazer

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	14	14	15	15	58
Despesas Correntes	588	592	602	615	2.397
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2043 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – ESPORTES

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	1.959	1.971	2.005	2.049	7.984
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1441 – BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa: Unidade encarregada de gerenciar e garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar, atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes ao bem estar e saúde dos animais no município.

Objetivo: O Bem Estar Animal deverá promover e cumprir normas e padrões pertinentes a medicina de bem estar dos animais da fauna doméstica, com atendimento veterinário para animais abandonados e errantes no município; promover ações de controle populacional de animais, envolvendo: conscientização da população, castrações regulares de animais abandonados, errantes ou de tutores de baixa renda; programar medidas, ações e programas relativos a fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente; promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem estar animal no município; promover parcerias, convênios ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de pesquisa e ensino com universidades e faculdades, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica; estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação com terceiro setor, envolvendo a sociedade civil organizada e a iniciativa privada para fins de proteger, preservar e promover o bem estar dos animais.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Animais Castrados	Unidade	681	700
Número de Atendimento Veterinários	Unidade	109	100

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	490	493	501	512	1.996
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	490	493	501	512	1.996

Ação: 2116 – GESTÃO DA SAÚDE ANIMAL

Finalidade: Visa além dos contratos de atendimento ao animal errante com serviços veterinários e de castração animal; criar um espaço específico e centralizado para o atendimento da causa animal, bem como uma equipe específica para atendimento emergencial; criação de inventário, cadastramento de posse responsável e a colocação de chip de todos os animais de rua e com tutores residentes no município; criação de programa de apoio as pessoas de baixa renda e incentivo ao lar provisório; e a criação de um programa voltado para a conservação da fauna silvestre.

Produto: Número de Ações Realizadas por Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	6	6	6	6	24
Despesas Correntes	490	493	501	512	1.996
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

**Programa:** 1444 – GESTÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Justificativa: Cuidar a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, na formulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto aos aspectos de habitação, serviços urbanos, obras, viação e meio ambiente; coordenar o processo de elaboração, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil.

Objetivo: Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, monitoramento, proteção, preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das micro-bacias hidrográficas, bem como de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Nascentes Protegidas	Unidade	41	46
Cobertura Populacional – Resíduos Construção Civil	Percentual	80	83
Cobertura Populacional – Educação Ambiental	Percentual	80	95
Cobertura Populacional – Coleta Seletiva	Percentual	30	70

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	837	843	859	878	3.417
Despesas de Capital	100	100	100	100	400
TOTAL GERAL	937	943	959	978	3.817

Ação: 1028 – SOMBRA E ÁGUA FRESCA – ARBORIZAÇÃO URBANA

Finalidade: Refere-se às atividades para a realização da arborização urbana através da implantação do projeto intitulado Sombra e Água Fresca, constituindo na ação de plantar mudas de árvores de tipos e formas corretas ao longo do perímetro urbano de nossa cidade.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	100	100	100	100	400

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	8	10	10	10	38
Despesas Correntes	4	5	6	7	22
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2044 – GESTÃO AMBIENTAL

Finalidade: Refere-se nas atividades que são executadas no Meio Ambiente: Refloresta Cordeirópolis; Educação Ambiental – Bem Me Quer; Resíduos Sólidos – Grão de Areia; Poluição do Ar e Sustentabilidade; Coleta Seletiva – Garimpar; Município Verde Azul; entre outros.

Produto: Número de Programas Ambientais Realizados

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	7	7	7	7	28
Despesas Correntes	245	246	251	256	998
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2045 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – MEIO AMBIENTE

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	588	592	602	615	2.397
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1555 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: Coleta de lixo, limpeza de vias, logradouros públicos e cemitérios; planejar e promover a execução de serviços relativos à abertura, pavimentação, conservação de estradas, vias públicas e obras de arte; enviar com antecedência as especificações dos materiais a serem utilizados nas obras do Município, ao órgão de compras, para providências de aquisição; orientar e supervisionar o funcionamento da pedreira municipal; programar e administrar a fábrica municipal de artefatos de cimento; promover periodicamente a limpeza dos cursos d'água que atravessam a zona urbana; promover o serviço de limpeza pública, coleta e destinação final do lixo domiciliar.

Objetivo: Gerenciar e fazer cumprir a execução de serviços de saneamento básico, bem como, os serviços terceirizados na área de sua competência.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Cobertura Populacional – Coleta de Resíduos Sólidos	Percentual	100	100
Conservação / Recuperação de Estradas Rurais	Percentual	100	100
Reparos e Recuperação Asfáltica	Percentual	100	100
Reforma e Revitalização de Praças Públicas por Ano	Unidade	3	8

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	14.025	14.112	14.353	14.674	57.164
Despesas de Capital	3.000	3.300	3.000	4.100	13.400
TOTAL GERAL	17.025	17.412	17.353	18.774	70.564

Ação: 1020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LAMPADAS LED

Finalidade: Gerenciamento dos pontos de iluminação pública visando a substituição de pontos existentes na rede por luminárias de Led para assegurar melhores níveis de iluminação nas vias e logradouros públicos e com isso realizar à redução do consumo energético. Sendo que atualmente apresentamos 4.401 (quatro mil, quatrocentos e um) pontos de iluminação dos quais 801 (oitocentos e um) já foram substituídos. A meta de substituição ou a colocação de novos pontos / postes será de 900 (novecentas) lâmpadas em cada ano deste PPA.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	20	30	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	800	800	600	1.000	3.200

Ação: 1036 – CONSTRUÇÃO – NOVAS PRAÇAS

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas para a construção de novas praças em locais apropriados permitindo primeiramente o lazer da população que reside em torno destes locais; além de proporcionar uma melhor ocupação em espaços ociosos.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300	300	300	300	1.200



Ação: 1037 – ADEQUAÇÃO / AMPLIACAO / REFORMA – ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIA

Finalidade: Refere-se às atividades que vão permitir uma melhora significativa do local onde está situada a Secretaria de Serviços Públicos proporcionando sua reforma e ampliação; além de promover uma melhor adequação do Almoxarifado Central para realizar o armazenamento de produtos específicos que precisam de condições especiais aos mesmos.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	28	45	0	27	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300	500	0	300	1.100

Ação: 1038 – REFORMA – CEMITÉRIO MUNICIPAL

Finalidade: Refere-se às atividades para proporcionar diversas melhorias ao Cemitério Municipal de Cordeirópolis, localizado na Avenida / Rua Saudade, permitindo a população que vêm visitar este local melhores condições para a prestação de homenagens aos seus entes queridos.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	6	67	27	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	100	1.000	500	1.600

Ação: 1039 – AMPLIAÇÃO – ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Finalidade: Refere-se às atividades para a realização da ampliação do Aterro Sanitário Municipal, local de imensa importância para o saneamento básico de nosso município.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	50	50	0	0	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300	300	0	0	600

Ação: 1040 – INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS

Finalidade: Refere-se às atividades para a execução da instalação de ecopontos em locais estratégicos da nossa cidade, proporcionando locais mais limpos e arejados; realizando assim ações ecológicas nas gerações mais novas.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	25	25	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	100	100	100	100	400



Ação: 1041 – INSTALAÇÃO / REFORMA – PONTOS DE ÔNIBUS

Finalidade: Refere-se às atividades para a reforma e instalação de novos pontos de ônibus em nossa cidade, permitindo a criação de espaços adequados para a melhor utilização deste serviço de transporte pela população em geral.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	0	100	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	500	500

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	18	18	18	18	72
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2047 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	4.212	4.238	4.311	4.407	17.168
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2070 – TRANSPORTES – FROTA E MANUTENÇÃO

Finalidade: Refere-se às atividades e serviços destinados a manutenção da frota de veículos, sendo entre eles: seguros, documentação; abastecimento; entre outros.

Produto: Número de Veículos – Secretaria / Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	36	37	38	39	150
Despesas Correntes	3.918	3.942	4.010	4.100	15.970
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2072 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Refere-se às atividades e serviços destinados a conservação e manutenção dos Serviços Públicos, compreendidos entre: coleta de lixo domiciliar, coleta de entulho, coleta de galhos, cata treco e recicláveis para o destino correto destes materiais.

Produto: Transporte de Resíduos

Unid. Medida: T – Toneladas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	7.200	7.200	7.200	7.200	28.800
Despesas Correntes	4.702	4.730	4.812	4.919	19.163
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2073 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: Realizar o controle e gerenciamento dos serviços funerários municipais, zeladoria e manutenção das dependências dos Cemitérios, Necrotério e Velório Municipal, bem como o projeto de reforma e revitalização do próprio Cemitério Municipal e Necrotério.

Produto: Número de Unidades em Operação

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	4	4	4	4	16
Despesas Correntes	196	198	200	205	799
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2074 – CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES

Finalidade: Refere-se à manutenção das áreas verdes como: praças, parques, jardins e áreas ajardinadas, visando a conservação destas localidades e a realização da revitalização e reforma das praças públicas. Atualmente temos 35 (trinta e cinco) praças das quais 3 (três) já estão sendo revitalizadas.

Produto: Conservação de Praças por Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	35	35	35	35	140
Despesas Correntes	979	986	1.002	1.025	3.992
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2079 – CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Finalidade: Refere-se à conservação, manutenção e recuperação das estradas rurais, visando garantir o tráfego de veículos que transitam por elas; sendo que atualmente o município apresenta 90,44 km (noventa quilômetros e quarenta e quatro metros) de estradas sem asfalto, nas quais a Secretaria de Serviços Públicos busca a realização de melhorias nestas. Também deverá ser realizada a conservação, manutenção e recuperação das estradas asfaltadas proporcionando reparos e manutenção quando necessário possibilitando segurança a todos os veículos, motoristas e pedestres.

Produto: Manutenção de Vias

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	25	25	23	27	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	1.200	1.200	1.000	1.400	4.800



Programa: 1616 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: Assistir o Prefeito Municipal em suas funções políticas e administrativas, organizando e agendando o seu expediente de trabalho, suas audiências internas e externas, o atendimento aos munícipes e o seu encaminhamento.

Objetivo: Assessorar o Prefeito Municipal nos contatos com os demais poderes e autoridades; no atendimento aos munícipes e entidades representativas de classe; desenvolver a captação e todos os procedimentos dos convênios com os demais entes federados e instituições com o objetivo de realizar obras e desenvolvimento de serviços públicos, através do Núcleo de Ações Estratégicas – NAE, formado por servidores públicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Pessoas Atendidas	Unidade	1.200	1.200

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	2.203	2.217	2.253	2.303	8.976
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2.203	2.217	2.253	2.303	8.976

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	48	48	48	48	192
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2048 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: Suporte na gestão da secretaria e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	2.155	2.169	2.205	2.255	8.784
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 1617 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Justificativa: Art. 3º Lei 1.218 de 22/06/1983: Fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade; levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

Objetivo: Promover campanhas específicas que visem atender a população em situação de risco através do Fundo Social de Solidariedade, em ações complementares a política do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – coordenada pela Secretaria da Mulher e Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Eventos Realizados – Fundo	Unidade	2	2

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	20	20	20	20	80
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	20	20	20	20	80

Ação: 2117 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO – FUNDO SOLIDARIEDADE

Finalidade: Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	20	20	20	20	80
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 2000 – PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativa: Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, sempre voltado para o bem comum atendendo as necessidades apresentadas; cabe ainda para a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município.

Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nos serviços da secretaria da câmara bem como ao corpo legislativo, além de rever ou criar legislações municipais visando tornar a cidade um espaço efetivo de construção da cidadania.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Número de Leis Aprovadas	Unidade	45	45
Número de Proposituras Aprovadas	Unidade	61	70

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	4.428	4.460	4.541	4.647	18.076
Despesas de Capital	50	55	60	65	230
TOTAL GERAL	4.478	4.515	4.601	4.712	18.306

Ação: 1121 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Compreende a manutenção, conservação e eventual ampliação do prédio do Poder Legislativo, tendo em vista principalmente a necessidade de ações preventivas, tais como pinturas, desgastes estruturais, dentre outras ações.

Produto: Número de Edificações Reformadas / Ampliadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	50	55	60	65	230

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	12	12	12	12	48
Despesas Correntes	20	25	30	35	110
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2049 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Finalidade: Compreende a manutenção e o andamento das ações administrativas e legislativas da casa e o seu cumprimento do que determina a legislação vigente para o ente.

Produto: Número de Leis + Proposituras por Ano

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	107	109	111	115	442
Despesas Correntes	2.449	2.464	2.506	2.563	9.982
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Ação: 2050 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – LEGISLATIVO

Finalidade: Suporte na gestão da Câmara Municipal e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	1.959	1.971	2.005	2.049	7.984
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 3000 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Justificativa: Lei 744 de 29/06/1971: estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água e esgoto, operar e manter os serviços de água e esgoto, lançar, fiscalizar e arrecadar taxas.

Objetivo: Manter um constante aperfeiçoamento técnico para a completa satisfação da população; suas maiores preocupações, dentre tantas outras, são com relação: à aplicação dos melhores e mais modernos métodos visando manter a qualidade da água; à realização de obras para manutenção e ampliação do sistema de saneamento básico do município; ao atendimento de qualidade ao contribuinte, em espaços confortáveis e bem planejados; à implantação de programas e sistemas de informática, visando à otimização dos procedimentos internos; à racionalização no uso dos recursos financeiros, procurando sempre respeitar o dinheiro público.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Cobertura Populacional – Água Tratada	Percentual	99	99

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	6.981	7.024	7.143	7.303	28.451
Despesas de Capital	0	0	0	1.800	1.800
TOTAL GERAL	6.981	7.024	7.143	9.103	30.251

Ação: 1042 – CONSTRUÇÃO – NOVAS ADUTORAS

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção de novas adutoras pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	0	100	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	450	450

Ação: 1043 – CONSTRUÇÃO – NOVOS RESERVATÓRIOS

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção de novos reservatórios pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município.

Produto: Projeto e Construção

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Construção

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	0	100	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	450	450

Ação: 1044 – POÇOS ARTESIANOS

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção de novos poços artesianos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	0	100	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	450	450



Ação: 1045 – EMISSÁRIO DE ESGOTO – CASCALHO

Finalidade: Refere-se às atividades para a construção de um emissário de esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto no bairro de Cascalho.

Produto: Projeto e Execução

Unid. Medida: Percentual de Projeto e Execução

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	0	0	0	100	100
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	450	450

Ação: 2025 – ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO

Finalidade: Manutenção da Secretaria com despesas imediatas.

Produto: Adiantamentos Concedidos

Unid. Medida: Número de Adiantamentos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	24	24	24	24	96
Despesas Correntes	48	48	48	48	192
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2051 – SUPORTE ADMINISTRATIVO – AUTARQUIA

Finalidade: Suporte na gestão do SAAE e suas unidades, auxiliando principalmente nas áreas de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.

Produto: Ação Administrativa

Unid. Medida: Número de Unidades Administrativas

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	2.449	2.464	2.506	2.563	9.982
Despesas de Capital	0	0	0	0	0

Ação: 2052 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Finalidade: Refere-se às atividades voltadas para permitir e garantir a melhor operação e manutenção do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto em nossa cidade.

Produto: Número de Unidades em Operação

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	3	3	3	3	12
Despesas Correntes	4.484	4.512	4.589	4.692	18.277
Despesas de Capital	0	0	0	0	0



Programa: 9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA

Justificativa: Os serviços da dívida são os montantes relativos aos encargos, juros, correção monetária e a parte da amortização do principal da dívida fundada ou consolidada; baseado na Lei 4.320, art. 98, p. único no qual diz que a dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Objetivo: Realizar o monitoramento do percentual do grau de endividamento do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Grau de Endividamento	Percentual	10	7

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	1.420	1.380	1.300	1.300	5.400
Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL GERAL	3.420	3.380	3.300	3.300	13.400

Ação: 0902 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Finalidade: Refere-se à amortização de parcelas e financiamentos realizados pelo município de Cordeirópolis.

Produto: Número de Parcelas Amortizadas

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	60	60	60	60	240
Despesas Correntes	1.420	1.380	1.300	1.300	5.400
Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000



Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A dotação global denominada Reserva de Contingência é permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5o, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, bem como a RPPS - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - quando houver.

Objetivo: Refere-se ao valor destinado a Reserva de Contingência.

Público Alvo: População em geral

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Reserva de Contingência	Percentual	1	1

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	789	815	839	860	3.303
TOTAL GERAL	789	815	839	860	3.303

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Refere-se ao valor destinado a Reserva de Contingência.

Produto: Número de Processos

Unid. Medida: Unidade

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Metas	1	1	1	1	4
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	789	815	839	860	3.303